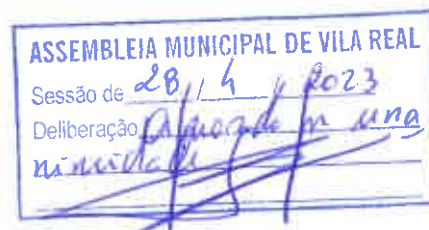




Assembleia Municipal de Vila Real



**ATA NÚMERO UM**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**DE**

**28 DE FEVEREIRO 2023**

----- No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS); Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Carla Maria dos Santos Mourão (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Lorete de Jesus Silvano (Tesoureira da Junta de Freguesia de Aباças - PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia da Andrães- PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios-Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d’Olo - PS), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira- Ermida- PS), Luís Paulo Outeiro Correia (Tesoureiro da União de Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouços/Lamares -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), José Guedes da Silva (Vogal da Freguesia de Vila Real- PS); Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre); Maria do Rosário Leite Moura (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

----- Ana Daniela Lourenço Alves (PS), por Almerinda Maria Machado Coutinho (PS). -----

----- André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS). -----

---- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS); por Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS). -----  
---- Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças - PS), por Lorete de Jesus Silvano (Tesoureira da Junta de Freguesia de Abaças - PS). -----  
---- Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS), por Luís Paulo Outeiro Correia (Tesoureiro da União de Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS). -----  
---- Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real- PS), por José Guedes da Silva (Vogal da Freguesia de Vila Real- PS). -----  
---- José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), por Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Freguesia de Torgueda – PS). -----  
---- Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS). -----  
---- Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira, (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), por Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS). -----  
---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----  
----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Alexandre Manuel Mouta Favaio, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros. Nataniel Mário Alves Araújo não este presente. -----  
----- **Hora de abertura:** Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

#### ORDEM DO DIA

**1º Ponto** - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**2º Ponto** - Ratificar a **1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027)**, nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**3º Ponto** – Aprovar o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade Deficiente, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

**4º Ponto** - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, das frações C a H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o nº 4142, nos termos do nº 6 do artigo 45.º do Decreto- Lei nº

215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**5º Ponto** - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



#### ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite Senhoras Senhores Deputados desta Assembleia Municipal. -----

---- Cumprimentava esta Mesa da Assembleia no seu esplendor, sempre solidária. -----

---- Cumprimentava o distinto Executivo Camarário, cumprimentava todos os Senhores Vereadores. -----

---- Deixai-me dar um abraço muito particular ao Márcio Martins, por razões mais que óbvias. Márcio, muito boa noite e um grande abraço para ti, por tudo aquilo que tu és, por tudo aquilo que representas para a nossa sociedade, por tudo aquilo que tu representas para nós. Muito obrigado pela tua presença. -----

---- Cumprimentava também os distintos órgãos de comunicação social aqui presentes, incluindo sempre a UTAD TV, no seu trajeto de acompanhamento constante desta Assembleia Municipal. -----

---- E para todos aqueles, os mais importantes intervenientes deste evento, a toda a população de Vila Real. Por vós estamos aqui, por vós fazemos o melhor e por vós vamos iniciar esta Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- Muito boa noite a todos, e vamos fazê-lo, pois já temos o quórum necessário e suficiente para o fazer. -----

---- Vamos começar pela mobilidade entre os Deputados Municipais desta mesma Assembleia e peço à Segunda Secretária Fátima Mouriz para nos informar acerca da mobilidade, conforme já mencionado. -----

---- Vamos colocar a Ata anterior à votação. -----

---- Ata de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, da sessão ordinária. Vamos colocar à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade** a Ata de 19 de dezembro de 2022. -----

---- De seguida a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da Assembleia Municipal, no período de dezembro/22 a fevereiro/23. -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ)** agradeceu e disse: Expediente recebido de 17 de dezembro/22 a 28 de fevereiro de 2023. -----

- Da Câmara Municipal de Vila Real (vários convites);
- Serviço de Difusão de vários convites do Grémio Literário;
- **Outras entidades**
  - Da República Portuguesa convite para acompanhar Sua Excelência Presidente da República na visita às áreas ardidas nos incêndios de 2022 (26 a 27 de dezembro);
  - Do Comandante do RI13 convite para tomada de posse de novo comandante (13 janeiro);
  - Da Câmara Municipal de Miranda do Douro envio de certidão para conhecimento da tomada de posição em relação às quebras de produção de azeitona e amêndoa no concelho de Miranda do Douro;
  - Do RI13 carta de cessação de funções do Senhor Comandante Pedro Miguel do Vale Cruz;
  - Dos Órgãos de soberania, receção de missiva relativa ao envio das 2 Moções deliberadas na sessão ordinária dezembro/22;
  - Da Presidente da Câmara Municipal de Mirandela envio de certidão para conhecimento da tomada de posição em relação às quebras de produção de azeitona e azeite no concelho e na Região;
  - Da CPCJ relatório final de 2022 para conhecimento;
  - Do Ministro da Saúde, receção da Moção aprovada na sessão de dezembro/22;
  - Da Câmara Municipal de Bragança envio de certidão para conhecimento da tomada de posição em relação às quebras de produção de azeitona;
  - Do Município Daniel Conde um email com o assunto “obras de Ciclovía no leito da Linha do Corgo – Plano Ferroviário Nacional;

Expediente recebido/enviado

. Do Grupo Parlamentar do CDS-PP pedido de documentos relativos ao contrato de concessão ou exploração dos Parques de Estacionamento de Vila Real;

. Reunião de conferência de representantes (16/2/2023)

. Reunião da comissão de finanças (22/2/2023)

Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Tenho que vos dar uma nota, pois o Senhor Vereador da oposição, Nataniel Araújo teve o cuidado de telefonar que, por motivos de ordem pessoal, estaria impossibilitado de comparecer a esta Assembleia Municipal. Pelo que pede imensas desculpas pela sua ausência. -----

---- Passamos a informar que foram apresentados à Mesa da Assembleia Municipal duas Moções. -----

---- Primeira Moção: “Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos” apresentada pelo Partido Socialista e subscrita por todos Grupos Parlamentares Municipais com assento na Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- A segunda Moção “Mais Poder Local, menos Poder Central na Gestão da Habitação” apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, subscrita pelos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do Partido CHEGA. -----

---- Temos um Voto de Pesar apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal, pelas “Vítimas do Terramoto na Turquia e na Síria”, o qual foi subscrito por todos Grupos Parlamentares Municipais com assento na Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- O Voto de Pesar foi lido pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. --

---- «No dia 6 de fevereiro de 2023, um violento terramoto com a magnitude de 7,8 abalou grande parte dos territórios turco e sírio provocando um elevadíssimo número de vítimas, com mais de 50 000 mortos, 120 000 feridos, 2,4 milhões de deslocados, mais de 6 500 edifícios destruídos, danos materiais que ascendem a largas dezenas de biliões de euros.

---- Acrescem a esta terrível catástrofe as inclemências de um inverno rigoroso, com temperaturas baixíssimas, e a falta de bens de primeira necessidade que dificultam ainda mais a sobrevivência da população afetada. -----

---- É certo que a solidariedade mundial marcou presença, e perto de uma centena de países, entre os quais Portugal, avançaram com ajudas em operações de resgate, tratamento de sobreviventes, estabilização de estruturas e apoio generalizado, no sentido de mitigar um pouco o desespero de uma população prostrada por um terrível fenómeno natural, perante o qual o ser humano não passa de um “bicho da terra tão pequeno”, como escreveu Luís de Camões. -----

---- Perante esta enorme catástrofe, a Assembleia Municipal de Vila Real, reunida no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, lavra este voto de pesar e manifesta a sua solidariedade com as vítimas do terramoto, desejando muita força e coragem aos sobreviventes para que consigam levar por diante as suas vidas massacradas por irreparáveis perdas de familiares, amigos e enormes prejuízos materiais.” -----

---- A Mesa da Assembleia Municipal propõe um minuto de silêncio em honra das vítimas deste terramoto. -----

---- Após o minuto de silêncio, continuou o Senhor Presidente. -----

---- Primeira Moção “Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos”, foi lida pela Senhora Deputada Olga Cardoso. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL OLGA CARDOSO (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa, os demais elementos da Mesa. -----

---- Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores. Os Senhores Deputados Municipais. -----

----- Cumprimento toda a comunicação social, à UTAD TV e a todo o público que assiste aqui e lá em casa. -----

---- Moção: “Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos”. -----

---- Cumpriu-se no passado dia 24 de fevereiro um ano desde que, numa violação ostensiva da Carta das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Direito Internacional, a Federação Russa desencadeou uma invasão militar com o intuito de ocupação de um país democrático, soberano e independente, a Ucrânia. -----

---- Esta atitude sem qualquer justificação, tem causado uma destruição massiva, a morte indiscriminada de pessoas inocentes e uma vaga de refugiados em solo europeu, que apenas tem paralelo nos tempos mais terríveis da II Guerra Mundial. A par disso, a irresponsabilidade russa tem provocado um enorme retrocesso económico em todo o mundo, afetando a vida de cada um de nós. Acima de tudo, a brutal invasão da Rússia revelou um flagrante desprezo pelo Direito Internacional, pela Paz, pelo normal relacionamento entre os povos e, acima de tudo, pela Vida Humana. -----

---- Nestes tempos de obscurantismo, realce-se a solidariedade imediata da esmagadora maioria dos países democráticos e dos seus cidadãos, que de uma forma avassaladora estiveram e estão ao lado do povo Ucrâniano. -----

--- Entende esta Assembleia Municipal ser seu dever declarar que é contra esta guerra atroz, contra a tentativa de submissão de um país independente pela força das armas, contra a tentativa de destruição de uma cultura, e que está solidária com todos os que sofrem as atrocidades destes tempos. -----

---- Apelamos às entidades governamentais para que continuem a empenhar-se em prestar todo o apoio possível a este povo, e que desenvolvam as iniciativas necessárias para receber com prontidão, respeito e amizade os Ucrânianos que pretendam refugiar-se no nosso país. -----

---- Apelamos também a que todas as cidadãs e todos os cidadãos façam o que estiver ao seu alcance para minorar as consequências da guerra para os nossos irmãos Ucrânianos, mantendo e reforçando o espírito solidário que nos tem caracterizado. -----

---- Esta Assembleia Municipal solicita ainda, que esta moção seja enviada à embaixada da Ucrânia em Portugal, ao Presidente da República, ao Primeiro-ministro, à Ministra da Defesa e a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, bem como, a diferentes meios de comunicação social. -----

Vila Real, 28 de fevereiro de 2023. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: vamos votar a admissibilidade desta Moção. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a sua admissibilidade. -----

---- Continuou o Senhor Presidente da Mesa, abrimos à discussão à Assembleia, quem quer usar da palavra? Dado que ninguém o deseja fazer, coloco à votação a Moção: “Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos”. -----



----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a Moção: “Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos”. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A segunda Moção: “Mais Poder Local, menos Poder Central na Gestão da Habitação”. Senhora Deputada Joana Rapazote, faça o favor. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente na sua pessoa cumprimento o Senhor Presidente da Câmara, todo o Executivos, os Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia, comunicação social e quem assiste lá em casa a esta Assembleia Municipal. -----

----- Passo a ler a Moção que propusemos ser subscrita por todos os grupos parlamentares aqui presentes. Não tendo, no entanto, conseguido tal: “Mais Poder Local, menos Poder Central na Gestão da Habitação”. -----

----- Considerando que foi apresentado pelo Governo o programa “Mais Habitação”, nomeadamente, pelo próprio Senhor Primeiro-Ministro; -----

----- Considerando que o Governo está a implementar uma política de descentralização de competências para as autarquias, nomeadamente, nas áreas da Educação, Proteção Civil, Saúde, Ação Social e da própria Habitação, entre outras; -----

----- Considerando que o próprio Primeiro-Ministro fez aprovar o Decreto-Lei nº 105/2018 de 29 de novembro, em que, e passo a citar: “estabelece como uma das prioridades a efetivação do direito fundamental à habitação, garantido que todos têm acesso a uma habitação em condições condignas. -----

----- Para esse efeito, pretende-se, designadamente, que seja dado um grande impulso à reabilitação dos centros urbanos, ao arrendamento a custos acessíveis e que seja relançada a política de habitação social, reconhecendo que os municípios têm, de facto, vindo a desempenhar um papel imprescindível na sua realização. A sua relação de proximidade com os cidadãos permite aos municípios ter uma noção mais precisa da realidade que se visa regular e promover, bem como acompanhar de forma mais eficiente do que outras entidades públicas os programas, designadamente através da identificação in loco das problemáticas sociais existentes, do apoio aos agregados carenciados e aos proprietários de edifícios com necessidades de intervenção da cedência do seu património edificado para fazer face a situações de carência social e de acompanhamento da implementação dos programas e que, previamente foi publicada a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que prevê a transferência para os municípios da competência para a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, bem como da propriedade e da gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado”. -----

----- Considerando que a abordagem do programa “Mais Habitação” se baseia numa posição musculada do Governo e assenta numa lógica de imposição centralista, contrária à descentralização em curso; -----



---- Considerando que, atendendo às inúmeras competências e responsabilidades na matéria, as autarquias não foram, devidamente, auscultadas e consideradas, apesar das medidas preconizadas terem um impacto direto nas suas atividades. Atente-se que os principais impostos sobre os imóveis para a Habitação são de natureza municipal (IMI e o IMT); -----

---- Considerando que o Governo Central não é reconhecido por ser o melhor gestor do seu património, uma vez que são inúmeros os exemplos de edifícios às “mãos” do Estado Central fechados e em estado de abandono; -----

---- E considerando que a apresentação deste programa foi mal acolhida pela generalidade dos sectores da sociedade. -----

---- Propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere mandar o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, após a aprovação desta moção, a remeter a mesma ao Senhor Primeiro-Ministro, com o objetivo primordial de contribuir para a promoção do direito à habitação digna, e a recomendar ao Governo: -----

1. A auscultação e o envolvimento das autarquias nas políticas de Habitação, enquanto agentes locais de proximidade, que conhecem o território, as suas particularidades e idiosincrasias; -----

2. O reforço da intervenção e gestão por parte dos municípios, nas áreas da Habitação, do arrendamento, da gestão de equipamentos, da reabilitação urbana e da habitação social, preconizados no programa “Mais Habitação”, na lógica da descentralização e da subsidiariedade que têm vindo a pôr em prática noutros domínios. -----

Vila Real, 28 de fevereiro de 2023. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: vamos votar a admissibilidade desta Moção. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a sua admissibilidade. -----

---- Continuou o Senhor Presidente da Mesa, abrimos à discussão à Assembleia, quem quer usar da palavra? Faça o favor Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa. -----

---- Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo Municipal. As senhoras e Senhores Deputados. Os que nos acompanham aqui e os que nos acompanham em casa nestes trabalhos. -----

---- Senhor Presidente, como é óbvio aprovamos a admissibilidade desta proposta, não vemos nada de incorreto do ponto de vista formal. Mas não podemos acompanhar a proposta naquilo que é o seu conteúdo e daí não termos subscrito, tal como disse a Deputada Joana Rapazote, é um facto, propôs a subscrição e nós não podemos subscrever. -----

---- E não podemos subscrever por dois motivos essenciais. Em primeiro lugar, porque o texto da Moção é uma grande confusão, entre aquilo que são competências do Governo e competências da autarquia. -----

---- Penso que não haverá dúvida na cabeça de ninguém sobre a vontade e o empenho do Partido Socialista na descentralização de competências. Aliás é o partido que promoveu a atual campanha de descentralização de competências nas autarquias. -----

---- Mas a descentralização de competências do Estado Central no Estado Local não significa a inexistência do Estado Central. E, portanto, o Estado Central e o Estado Local em todas as competências terão de ser complementares. -----

---- O Município de Vila Real, numa estratégia local de habitação que aprovamos por unanimidade nesta Assembleia, tem algumas competências que exercerá, de acordo com o que está estipulado. O Estado Central terá outras. -----

---- Depois, há termos que são utilizados nessa Moção que efetivamente não correspondem à verdade. A generalizada condenação desta iniciativa do Governo aconteceu ao nível dos proprietários, aconteceu ao nível de quem defende os proprietários. Não acho pouco natural que os partidos de direita que se sentam nesta Assembleia Municipal tenham essa posição e subscrevam essa Moção. -----

---- Agora, de facto, generalizadamente a intenção do Governo não foi condenada e temos esperança que esse seja um passo no sentido de resolver um problema que temos hoje no nosso País, que é um problema de habitação e é uma questão que poderá ser discutida com mais profundidade quando também conhecermos melhor aquilo que será a versão final. -----

---- E, portanto, até por esse motivo, é extemporâneo estarmos nesta Assembleia Municipal aprovar a Moção. Por tudo isto parece-me claro não poderemos votar favoravelmente a Moção do CDS-PP, que não subscrevemos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir? Faça o favor Senhora Deputada. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: Bom, eu de facto, posso partilhar com o nosso auditório que esta Moção foi escrita para poder ser livremente subscrita por todos, por ser algo que é descentralize-se o que é descentralizável. -----

---- Tem sido essa a postura do Município de Vila Real acolher as transferências das competências e, como tal, achamos estranho que uma Moção que visa recomendar a auscultação e o envolvimento das autarquias na política, enquanto agentes locais de proximidade conhecem o território, e o reforço de intervenção e gestão por parte dos Municípios, que não possa ser aprovada pelo Partido Socialista, por uns lapsos e entendimentos até que não são corretos porque eu não falei em condenação, a Moção não fala em condenação, a Moção fala em acolhimento. -----



--- E vamos ver, os partidos à esquerda também não aceitaram este programa, não foi bem acolhido pelos partidos da esquerda, por proprietários, por agentes do turismo, que é um dos vetores que nós tanto defendemos no nosso Município. -----

--- E, portanto, acho que é claro para todos que aqui a postura do Partido Socialista tem a ver o não querer reconhecer o erro que o seu governo cometeu e está a cometer com este programa. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir? Dado que ninguém o deseja fazer, coloco à votação a Moção: “Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos”. -----

----- **DELIBERAÇÃO: A Moção foi rejeitada.** “Mais Poder Local, menos Poder Central na Gestão da Habitação”

**Apuramento dos Votos:** 40 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

**Abstenções: 2 votos:** Presidente da Mesa e Primeiro Secretária da Assembleia Municipal.

**A favor: 8 votos: dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e do Partido CHEGA.**

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: De seguida, vamos passar ao período de ordem dedicado a assuntos gerais da autarquia e do concelho. -----

---- Vamos dar a palavra à Assembleia, todos os Deputados podem colocar as perguntas ou fazer a sua intervenção política. O Senhor Presidente da Câmara responderá no final.

---- Estão abertas as inscrições para este período de uma hora sobre assuntos gerais. -----

---- Alguém quer usar a palavra neste período? Faça favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhor Vice-Presidente da Câmara, na sua pessoa cumprimento todo o Executivo. -----

---- Caras e Caros Deputados e demais presentes e quem nos vê em casa. -----

---- Em Assembleia Municipal realizada em dezembro do ano passado, colocamos ao Executivo a questão se as corridas de Vila Real estariam asseguradas, apesar da maioria dos calendários nacionais já estarem encerrados. -----

---- Respondeu o Executivo, dizendo que a seu tempo teríamos novidades. -----

---- Agora, passaram-se sensivelmente dois meses e nada soubemos. Soubemos que teria sido agendada uma conferência de imprensa na semana passada ou há quinze dias, para que os Vila-realenses fossem elucidados sobre esta questão. A conferência não se realizou não sabemos porquê. -----

---- Sabemos que durante o dia de hoje houve uma reunião na Associação promotora do circuito de Vila Real. -----

---- Vimos, então, perguntar ao Executivo se vamos ter corridas no período que estava marcado, em julho. E se sim, em que modelos, em que moldes, será Internacional, será Nacional, tendo em consideração, que de facto, são um grande atrativo para a cidade. Muito obrigado. -----



---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Se não, darei a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal na sua pessoa cumprimento toda a Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- Cumprimento também a Senhora e os Senhores Vereadores, as Senhoras Deputadas Municipais e os Senhores Deputados e Deputadas Municipais. -----

---- Cumprimento também Comunicação social aqui presente, a UTADTV. -----

---- Senhor Presidente da Vila Real Social, o Senhor Presidente do Régia Douro Park, demais público que aqui nesta sala do teatro Municipal assiste a esta Assembleia. Cumprimento também aqueles que em casa nos acompanham através da UTAD TV. -----

---- Senhor Deputado Pedro Seixas, entre mil novecentos e noventa e três e dois mil e treze, isto é, em vinte anos organizaram-se quatro Circuitos em Vila Real, quatro edições.

---- Entre dois mil e catorze e dois mil e vinte e dois, isto é, em nove anos organizamos oito edições do Circuito Internacional de Vila Real. -----

---- Em dois mil e vinte e três, no dia catorze, quinze e dezasseis de julho voltaremos a ter, como sempre dissemos, este cartaz Internacional único que faz parte do ADN Vila-realenses e, mais uma vez, teremos o Circuito Internacional de Vila Real. Será um grande momento para o Concelho, será um grande momento para o Norte e será um grande momento para o País. -----

---- Fazemos o que prometemos, prometemos fazer o Circuito Internacional de Vila Real, cumprimos mais uma vez essa promessa. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e encerrou o período de antes da ordem do dia. -----

---- Vamos entrar na Ordem do Dia e começaríamos com o,

**PRIMEIRO PONTO**

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Convidava o Senhor Presidente da Câmara a fazer a introdução deste ponto. Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Neste ponto a informação do Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal estão plasmadas aquilo que são as principais atividades do Município ao longo deste período. -----

---- Julgo que estão de forma clara e bastante exaustiva, aquilo que são as atividades do Município no Concelho de Vila Real. -----

---- Qualquer questão que nos queiram colocar responderemos eu ou a Senhora e Senhores Vereadores com todo o gosto, e aquilo que não for possível faremos chegar as respostas à posterior. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Senhor Deputado.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa, restantes membros, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores funcionários do Município, público presente, caros jornalistas. -----

---- Nós temos duas questões para formular neste ponto de ordem de trabalhos. -----

---- A primeira questão diz respeito a que, na última reunião da Assembleia Municipal de dezanove de dezembro, foi solicitado pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD ao Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse esta Assembleia sobre os propósitos de deliberações e conclusões que tinham sido tiradas da participação do Senhor Presidente da Câmara do décimo sexto congresso nacional da Associação das Cidades Educadoras, evento realizado na República da Coreia de vinte e cinco a vinte e oito de outubro do ano passado, ao que o Senhor Presidente respondeu, e vem na ata: “como a lei impõe será entregue oportunamente o relatório dessa representação”. -----

. Quatro meses depois, vimos questionar para quando o envio do referido relatório. -----

. Ouvimos também frequentemente o Senhor Presidente referir o forte investimento do Município em saneamento básico e no abastecimento de água às populações, sobretudo nas zonas rurais, onde estes serviços básicos ainda não existem. -----

Ainda na última Assembleia Municipal referiu: “em dois mil e vinte e três, concluiremos alguns projetos na área do saneamento básico e lançaremos outro”. Ora, se o investimento em alta é feito pelas Águas do Norte e o investimento em baixa é realizado pelas Águas do Interior Norte, de que projetos e lançamento de obras o Município está a falar para dois mil e vinte e três? Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra? Faça o favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Hugo Afonso, sobre as Cidades Educadoras eu cometi um lapso porque afinal a resposta estava na informação dada à Assembleia Municipal. -----

---- Bastava consultar os *sites* que estavam lá referenciados e estava lá tudo aquilo que tinham sido as atividades desse encontro das Cidades Educadoras, onde tive o gosto e a honra de participar com vários Presidentes de Câmara, entre eles vários eleitos pelo PSD.

---- Sobre o saneamento é muito fácil, Senhor Deputado Hugo Afonso. A Câmara Municipal de Vila Real, como é sabido, tem quase cinquenta por cento da empresa, Águas do Interior Norte, e, portanto, é através desta empresa que promovemos grandes investimentos na área do saneamento básico do abastecimento de água em toda esta área do ambiente. -----

---- Fico muito feliz que tenha essa preocupação porque é uma preocupação nova do PSD, já que, durante tantos anos, quase trinta e oito anos, deixou a Câmara Municipal de Vila Real com uma taxa de cobertura de sessenta e três por cento. -----

---- Mas eu explicarei melhor, isto é, primeiro os serviços camarários, depois os serviços SMAS, depois EMAR, durante todos esses anos foram construídos em Vila Real cerca de duzentos e dezassete quilómetros de conduta de saneamento. -----

---- Muitas dessas condutas, mais de metade, como bem se sabe, foram construídas por privados em função daquilo que eram as suas obrigações, resultado dos loteamentos, e dos fogos que iam tendo obrigação de fazer. -----

---- Nós, em pouco mais de oito anos, já fizemos cento e dezassete quilómetros de condutas e subimos a taxa de cobertura, depois de esta obra estar finalizada, para uma taxa de cobertura que acompanha a média nacional, oitenta e três por cento. Nós chegaremos aos oitenta e quatro por cento. -----

---- E temos já preparado um conjunto de outros procedimentos, nomeadamente estamos a negociar com o POSEUR – (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) e com a CCDRN, porque agora o POSEUR passou para a CCDRN para lançar ainda mais taxa de saneamento em várias localidades, que julgamos fundamentais quando ainda não temos saneamento. -----

---- É um processo que está em curso, o Senhor Vereador Carlos Silva se julgar adequado poderá complementar esta minha informação. Mas era uma promessa eleitoral que tínhamos e, como disse relativamente às corridas, o que prometemos fazemos. Esta é a nossa prática, nunca enganamos ninguém. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra? Faça o favor do Senhor Deputado Hugo Afonso, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Eu acho que iniciamos hoje aqui uma nova modalidade, assunção de um erro, ao dizer que não entrega o documento. O erro foi dizer que entregava o documento à posteriori, como dizia, segunda a lei o impõe e afinal estava num *site* já e manda-nos ir consultar os *sites*. -----

---- É uma forma diferente, talvez, de fazer política. -----

---- Relativamente à questão de proveitos e mais-valia que trouxe dessa experiência do Oriente ficamo-nos pela consulta nos *sites* e daí tiraremos as conclusões, que daí vier dessa consulta. E alguma dúvida que tenhamos, na próxima Assembleia não sei se haverá disponibilidade para nos tirar ou de outra forma, mas, penso que fica claro para todos aquilo que é a sua disponibilidade para prestar aqui a esta Assembleia e o respeito que tem por esta Assembleia por responder àquilo que é questionado. -----

---- Segunda questão relativamente ao investimento é igual também. Aquilo que me parece é que vamos fazer obra, quando há problemas com as obras da AdIN é da AdIN, se há buracos, se há ruas entupidas que não se consegue passar, se há pelo concelho fora pavimentos por fazer a culpa é da AdIN, quando as obras têm sucesso, quando são lançadas já é a Câmara Municipal. -----

---- Eu continuo sem perceber o que é a responsabilidade de uma, uma já percebemos, toda a gente sabe. Cinquenta por cento da AdIN é capital do Concelho de Vila Real, mas não está muito claro qual é a linha que separa uma coisa da outra. -----

---- E mais claro, Senhor Presidente, no relatório, na sua informação, escrita aparece o relatório de atividades da AdIN do período compreendido de um de dezembro de dois mil e vinte e dois a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, dois meses. -----

---- Nesse relatório, para além da descrição da atividade global da própria empresa, aparece, como o PSD em tempos solicitou, atividade investimentos em cursos da AdIN no Concelho de Vila Real. -----

---- Os investimentos em curso são: -----

. «Encontram-se em fase de pré-arranque as ETAR construídas no âmbito da obra de “Execução da ETAR de Nogueira e Reabilitação das ETAR’s de Abaças, Guiães, Pomarelhos, Povoação e Sabroso”. -----

. Encontram-se em fase de execução a obra “Despoluição da Bacia do Corgo”. -----

. Encontra-se em fase de conclusão a obra “Prolongamentos e renovação de Rede de Água no Concelho de Vila Real”. -----

---- Consultados os anteriores Planos de Atividades da AdIN e inscritos nas suas anteriores informações escritas, verificamos que o texto é o mesmo, não é semelhante é o mesmo. E basta consultar, e eu até posso deixá-lo no fim, basta consultar o relatório de fevereiro de dois mil e vinte e dois e o relatório de dezembro de dois mil e vinte e um, têm exatamente o mesmo texto. -----

---- Portanto, a pergunta que colocamos é a seguinte: houve algum erro na elaboração deste documento agora entregue? Ou o investimento que estava em curso em dois mil e vinte e um é o mesmo que já acontecia em dois mil e vinte e dois e continua em dois mil e vinte e três? -----

---- Essa a primeira questão porque se recorda a primeira obra era em fase de pré-arranque das Etar’s. -----

---- Segunda questão: as tais ETAR’s que já estavam em pré-arranque em dois mil e vinte



e um, Abaças, Guiães, Pomarelhos, Povoação e Sabroso ainda estão em pré-arranque, como dizia em dois mil e vinte e um, ou já estão em arranque? Ou já foram rececionadas?  
---- Terceira questão: já estão concluídos os referidos prolongamentos de redes de água no Concelho de Vila Real, que estavam em execução e praticamente a terminar em dezembro de dois mil e vinte e um? Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Não. Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder se assim o entender, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Hugo Afonso, eu imprimi a documentação, já que isso lhe dá muito trabalho e estarei disponível para discutir consigo a documentação depois impressa. Poupe-lhe esse trabalho relativamente às Cidades Educadoras. -----

---- Relativamente à AdIN, a culpa ao que corre mal é sempre do Presidente de Câmara. As coisas correm bem são sempre da AdIN. Essa é a nossa máxima e é assim que fazemos no concelho e é isso que dizemos às pessoas. Sempre foi assim, continuará a ser assim. –

---- Pergunta se nos enganamos no texto? Não, não enganamos porque sobre esses títulos albergamos um conjunto enorme de obras. -----

---- No Vale da Campeã, que implica a Freguesia da Campeã, de Quintã, sabe qual era a taxa de saneamento? Era cinco por cento, dez por cento, quinze por cento, vinte por cento, sabe? Tem alguma ideia? Era zero, era zero. E veja o quanto era grave que isso acontecesse porque abaixo desta cota tínhamos a barragem do Sordo. -----

---- O Senhor Deputado tem alguns conhecimentos, tem conhecimentos, com certeza, na área de engenharia, compreende o que é que estava a acontecer às bacias freáticas. Nunca o vi preocupado com isso, nem a si nem a ninguém da sua bancada, nada. -----

--- A mim ouviu, olhe ouviu porque na campanha de dois mil e nove, na campanha de dois mil e treze alertei e muito para estes factos. Na campanha de dois mil e cinco alertou o Dr. Artur Vaz, na campanha de dois mil e um alertou o Dr. Aloísio da Fonseca, antes alertou o Dr. Ascenso Simões. Sempre alertamos para aquilo que era, de facto, algo intolerável no Concelho de Vila Real. -----

---- Se perguntar hoje à população de Andrães, mais concretamente em Fonteita as obras estão a decorrer, mais devagar do que aquilo que era o nosso desejo. E a culpa é minha, ainda não consigo fazer terraplanagens, ainda não consigo fazer ligações, mas a obra está a decorrer. -----

---- Se perguntar à população de Adoufe e Vilarinho da Samardã, verifica que também há lá obra a decorrer. Existem buracos, existem dificuldades, mas há obra a decorrer. -----

---- Se perguntar à população de Abaças há obras a decorrer. -----

---- Em Vila Marim há obras a decorrer. -----

---- São essas obras e outras que fazem parte daquilo **que não acaba**, por minha vontade tinham acabado já há muito tempo. Só que eu não consigo fazer aplicação de alcatrão.

Um dia o Presidente de Câmara há de conseguir, deve ser um super-homem qualquer que há de surgir e que vai ele sozinho pôr o alcatrão. Não consigo fazer escavações. Um dia há de ver um Presidente de Câmara com uma picareta a fazer escavações. Não consigo fazer ligações na especialidade na pichelaria, mas com certeza também isso há de ser exigido um dia a um Presidente de Câmara. -----

--- São obras que estão adjudicadas, são obras que infelizmente têm tido atrasos, são obras muito difíceis para as populações, mas julgo que não há ninguém, a não ser o Senhor Deputado, que imagine que um Presidente de Câmara não quer que essas obras se concluam rapidamente e não tem como objetivo que essas obras se concluam rapidamente e que não pressiona os serviços para que elas se concluam o mais depressa possível. -----

--- Só alguém com a sua visão pode imaginar que isso possa ser assim. Da nossa parte, se fosse possível, se os empreiteiros cumprissem os prazos, etc., o ideal era mesmo estalar os dedos e as obras estarem feitas, isso é que era extraordinário, não incomodar ninguém.

--- É isso que o Senhor Deputado imagina, infelizmente não é isso que acontece. Nós pressionamos, tentamos, vamos acompanhando, temos fiscalização das obras, vamos pressionando, nalguns casos a melhor alternativa é não rescindir contratos porque se rescindíssemos contratos as obras ficavam abandonadas, tínhamos que fazer novo concurso público, tínhamos que ir novamente ao Tribunal de Contas, vinha novo empreiteiro que podia não fazer a obra mais rápida e da mesma forma que faz o atual, enfim, há um conjunto de problemas que são conhecidos. -----

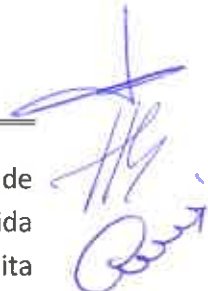
--- Eu sei que as obras que o Senhor Engenheiro lidera se fazem todas na hora, não há atraso nenhum, é uma coisa fantástica, infelizmente nós ainda não tivemos a sorte de apanhar alguém a fazer as nossas obras com as suas capacidades. E, portanto, talvez um dia tenhamos essa sorte e tudo se possa cumprir com a maior rapidez possível. -----

--- Eu vou-lhe contar uma história sobre obras de saneamento: em dois mil e nove em Nogueira, sabe onde é Nogueira? Com certeza. Em véspera de eleições e disse-o várias vezes aqui há frente do Senhor Engenheiro Miguel, por isso, estou à vontade para o dizer aqui outra vez, em véspera de eleições disseram à população de Nogueira que iam lá fazer o saneamento básico e então levaram para lá umas manilhas, levaram para lá uns tubos, puseram lá umas máquinas, houve eleições, passados oito dias tiraram tudo e, durante quatro anos, não fizeram nada. Essa é uma prática que nós jamais usamos ou usaremos.

--- Peço ao Senhor Vereador Carlos Silva que complemente a minha informação. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todos, começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e a Mesa da Assembleia, cumprimento na pessoa do Senhor Presidente todos os colegas do Executivo, Senhores Deputados, quem assiste lá em casa e quem está aqui assistir aqui no Teatro. -----

--- Só para complementar dar nota que sim, que estas obras que a AdIN tem vindo a



desenvolver são perturbadoras da vida das populações, nós sabemos isso. Mas, acima de tudo, aquilo que a gente quer é que as nossas populações tenham uma qualidade de vida superior ao que hoje têm. E terem esta infraestruturização básica que já devia estar feita há trinta anos e só estar a fazer agora é que não é compreensível. -----

---- Portanto, nós para a conseguirmos agora foi com o esforço muito grande e com muita criatividade para conseguirmos apoios para conseguir aumentar estas taxas de cobertura, que nos colocam já, neste momento, muito próximo da média nacional e que contamos ultrapassar. -----

---- E, portanto, dizer que nós continuaremos a fazer essa aposta, a infraestruturar o nosso território, para valorizar ambientalmente o nosso território para aumentar a qualidade de vida dos nossos cidadãos. -----

---- Estes investimentos que estão a decorrer são investimentos complexos, demoram o seu tempo, foram lançados num período extremamente complicado da vida da nossa sociedade, pandemia, guerra, temos uma série de problemas que têm afetado o setor das obras públicas e das empreitadas em que estas obras se inserem: falta de mão-de-obra, falta de equipamentos, dificuldades em levar a bom porto os contratos que as empresas celebraram connosco. -----

---- Como o Senhor Presidente disse há pouco, muitas das vezes temos mais do que argumentos para cessar contratos, mas o peso que a gente toma e avaliação que a gente faz leva-nos a ponderar, se calhar, não encontrarmos no mercado melhores empresas do que aquelas que temos. E, portanto, poderá ser, como se costuma dizer: “pior a emenda do que o soneto”, de rescindirmos contratos, com a certeza, que demoraremos mais tempo e não temos a certeza que venham concorrer melhores empresas do que as que estão neste momento no território. -----

---- E, portanto, aquilo que nós estamos a fazer é, sim, tentar levar a bom porto estas empreitadas todas, fazer todos estes investimentos com que nos comprometemos. -----

---- Dar-vos nota que neste momento a AdIN tem, na área territorial toda, cerca de vinte e quatro milhões de euros de investimento a realizar, tem muitos investimentos em Vila Real, os investimentos todos que estavam previstos e estamos a procurar gradualmente alargar, sempre que é possível, outros investimentos. -----

---- E, portanto, nós estamos a cumprir rigorosamente aquilo que foi o plano de investimentos aprovados pelos acionistas e que foi financiado pelas entidades financiadoras, quer pelo POSEUR, quer também pelo banco europeu de investimentos. -----

---- Portanto, estamos a cumprir, felizmente, rigorosamente. -----

---- Sim, tem havido atrasos de empreitadas que têm levado a perturbações do quotidiano das nossas populações. Mas estamos certos de que, quando concluídas, elas serão concluídas obrigatoriamente durante o corrente ano porque este ano termina o quadro comunitário de apoio. E, portanto, contamos, com toda a certeza, que essas obras serão concluídas durante o corrente ano. -----

---- E, portanto, todas as populações que hoje têm sofrido estes problemas vão sentir que valeu a pena e vale a pena a qualidade de vida que vão passar a ter que vale a pena. -----

---- E, sim, e vamos continuar a apostar nos próximos quadros comunitários, apesar de já não estarmos em períodos de apoios específicos para estas matérias, a tentar usar criatividade, para ver se conseguimos mais apoios, para alargarmos estas redes de saneamento básico a mais territórios. -----

---- Tudo faremos, os projetos estão a ser ultimados, estão a ser preparados e, portanto, a seu tempo nós lançaremos, se houver esses avisos, se esses avisos forem abertos. -----

---- Referindo-me agora ao relatório que aparece aqui, dar-vos nota do seguinte: a AdIN faz com gosto este relatório para a Assembleia Municipal de Vila Real, embora do ponto de vista estatutário a AdIN presta contas aos seus acionistas na sua Assembleia Geral. ---

---- Mas nós fazemos questão, até pela responsabilidade acrescida que tenho de trazer essa informação a esta Assembleia Municipal. -----

---- E, sim, por força do período largo que estes investimentos exigem, naturalmente que os relatórios têm alguma repetição de algumas situações que ainda não estão concluídas, portanto, estão os processos a decorrer. -----

---- Não, não há engano Senhor Deputado. As situações são mesmo assim, tecnicamente são mesmo assim. A seu tempo essas situações estarão resolvidas e quando estiverem finalmente resolvidas aparecerá no relatório as conclusões e desaparecerá do relatório todas essas referências. -----

---- Portanto, não há engano, os relatórios traduzem aquilo que tem sido a atividade da empresa e a empresa continua a desenvolver o seu trabalho para aquilo que foi criada e bem-criada. Prestar um serviço de qualidade aos seus cidadãos e permitir que estes investimentos se façam, de outra maneira não seria possível. Muito obrigado. -----

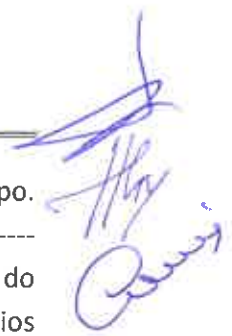
---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Não sei se o Senhor Presidente quer acrescentar algo mais. Daria a palavra ao Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu questioneimei-me se deveria vir aqui ou não, mas senti-me impelido a subir porque foi quase emocionante, senti-me sensibilizado com a preocupação do PSD com o nosso Presidente de Câmara. -----

---- Por onde é que ele anda, o que anda a fazer. E eu senti-me triste porque ao longo destes anos todos que já levo na Assembleia Municipal, nunca me lembrei de o fazer com anteriores titulares do mesmo cargo. -----

---- Quando o anterior Presidente de Câmara ia para o Brasil, ia para Grasse, ia para Onsnabruk, o Presidente e Vice-presidente também. Eu nunca me lembrei de pedir os relatórios daquilo que eles iam lá fazer e das mais-valias. -----

---- E, portanto, percebo esta preocupação que o PSD tem, e como digo sinto-me quase sensibilizado, acho que é uma preocupação simpática. E o Senhor Presidente de Câmara tem que ficar contente porque o PSD está preocupado consigo, até quer saber a sua



agenda, Senhor Presidente. Hoje ainda não se lembrou de vir pedir, ainda vai a tempo. Estão de facto muito preocupados consigo. -----

---- E o que acho curioso, depois esta preocupação destas deslocações internacionais do Senhor Presidente não “colam” muito bem, com a preocupação dos calendários internacionais das corridas de Vila Real. Ou será que calendários internacionais que estão quase todos fechados são aqueles que acabam ali na fronteira com Espanha. -----

---- É que se estamos a falar de um Concelho, uma Cidade que se quer projetar e se estamos a falar de projeção internacional tem que se sair do País, tem que se sair de Vila Real. Não vai assim há muitos anos, mas vão alguns anos os tempos em que Vila Real deixou de ser uma aldeia fechada sobre si própria, onde se recebem Cimeiras Ibéricas, Capital Europeia do Eixo Atlântico, o primeiro Campeonato do Mundo de Automobilismo da FIA, o WTCC foi agora com este Executivo Municipal. -----

---- Portanto, eu fico sensibilizado com esta preocupação, tenho pena agora de não ter pedido os relatórios na altura das deslocações do Dr. Manuel Martins e do Dr. Pedro Ramos nas suas inúmeras viagens ao Estrangeiro e as comitivas, já agora, que eram bastante alargadas. Mas, pronto, fica de qualquer forma este reconhecimento com a preocupação do PSD com o bem-estar do nosso atual Presidente de Câmara. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente quer dizer algo. Mais ninguém quer usar da palavra: Dado que não há mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar de seguida à leitura da minuta da reunião da Comissão de Finanças. Ao representante da Comissão da Assembleia Municipal pedia o favor que viesse ler a minuta da sua reunião ocorrida a vinte e dois do corrente mês. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, a relatora desta Comissão é a Deputada Ana Daniela Alves que, infelizmente, hoje não pode estar connosco e, portanto, caber-me-á a mim ler a súmula da reunião da Comissão de Finanças, Atividades económicas e Recursos Humanos, do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

---- Estiveram presentes na Comissão Especializada os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

. Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista (Coordenador); -----

. Ana Daniela Lourenço Alves pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista (Relatora); -----

. José Duarte de Carvalho Gomes pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista;  
. Francisco José Moreiras Nogueira pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista; -----

. Hugo Miguel dos Santos Afonso pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Social Democrata; -----

. Carla Maria dos Santos Mourão pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP; -----

. Luís Daniel Perdigão Simões pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Chega. -----

---- Esteve ainda presente o Senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Eduardo Luís Varela Rodrigues. -----

---- O Coordenador deu início aos trabalhos elencando os pontos da ordem do dia da Assembleia Municipal de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, que iriam ser analisados na Comissão Especializada, a saber: -----

**2º Ponto** - Ratificar a **1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027)**, nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**4º Ponto** - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, das frações C a H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o nº 4142, nos termos do nº 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**5º Ponto** - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Relativamente ao ponto nº 2 foi dada a palavra ao Dr. Eduardo Varela, que referiu que esta revisão orçamental ocorreria normalmente em abril, mas dado o esforço da Lei do Orçamento de Estado pôde ser antecipada e designa-se agora por alteração modificativa.

---- Realçou alguns elementos que caracterizam esta alteração modificativa, nomeadamente a cooperação do saldo de gerência de dois mil e vinte e dois, a inscrição das transferências do Orçamento de Estado de dois mil e vinte e três do lado da receita e a introdução de novos projetos PPI 2023-2027 e o reforço de outros do lado da despesa. ----

---- O Deputado Hugo Afonso pediu a palavra que lhe foi concedida e questionou se quando da elaboração do Orçamento Municipal teria sido possível alterar as taxas dos impostos municipais, tendo sido respondido pelo Diretor Administrativo e Financeiro que sim, mas para se cortar na receita teria que se cortar da despesa e que alterações podem sempre ser feitas desde que se garanta o equilíbrio orçamental. -----

---- O Deputado Hugo Afonso reforçou a sua opinião, que a proposta do PSD para a descida dos impostos municipais era validada pela alteração modificativa do orçamento, tendo-lhe



sido explicado que os impostos municipais sobre os quais incidem a proposta do PSD, IMI e IRS não sofreram alterações significativas. -----

---- Que a receita fiscal municipal acrescida se verificou ao nível do IMT e da Derrama, fruto de um acréscimo da atividade económica pós pandemia. -----

---- Após alguma discussão, o Deputado Hugo Afonso procurou questionar o Diretor Administrativo e Financeiro sobre opções do Executivo Municipal, foi-lhe dito pelo Coordenador da Comissão que ao DAF cabem as explicações de índole contabilística e técnica e não questões de âmbito político e esse tipo de questões deveriam ser colocadas em sede da Assembleia Municipal. -----

---- Relativamente ao ponto 4 da ordem e trabalhos, o Senhor Dr. Eduardo Varela informou que esta isenção de IMI decorre dos Estatutos dos Benefícios Fiscais e cumprimento dos pressupostos elencados neste diploma deverá ser da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal a deliberar sobre a mesma. -----

---- Não houve qualquer questão colocado sobre este ponto. -----

---- E ao que se refere ao último ponto, foi realçado o facto deste aumento de necessidade de recursos humanos se prender essencialmente na transferência de competências na área da Ação Social para o Município e também pela necessidade de trabalhadores para o Departamento de Equipamento e Infraestruturas. -----

---- O Senhor Deputado Hugo Afonso questionou se estava previsto no orçamento de 2023 despesa com a transferência de competências na área da Saúde, tendo-lhe sido respondido que não, visto que tal ainda não foi assumido pelo Município. -----

---- Questionou ainda se a transferência de competências nas áreas de Educação e Ação Social têm trazido mais despesas do que receita para o Município, sendo acompanhado nesta questão pela Deputada Carla Mourão. -----

---- Foi-lhe respondido pelo Diretor Administrativo e Financeiro que até à data a delegação de competências não tem sido prejudicial para as finanças municipais, que se tal se verificasse caberia ao Estado Central ressarcir o Município, tal como está previsto na legislação da delegação de competências. -----

---- Mais nenhum dos presentes quis usar da palavra nem solicitou mais nenhum esclarecimento e deu-se por concluída a reunião desta Comissão. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse:

Vamos passar à discussão do,

**SEGUNDO PONTO**

Ratificar a **1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027)**, nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**



----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/02/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - *Grandes Opções do Plano (2023-2027) e Orçamento de 2023 - 1ª Alteração Modificativa (ex - Revisão Orçamental)* -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que aquando da elaboração das GOP's e Orçamento para 2023, não ficou definida a dotação em vários projetos do PPI e do PAM, prevendo-se que alguns fossem financiados pela integração no Orçamento da receita do Saldo da Gerência de 2022.
2. Considerando que o município de Vila Real tem a necessidade urgente de executar um conjunto de investimentos públicos.
3. Considerando que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (ex. Mapa de Fluxos de Caixa), que contém o Saldo de execução orçamental de 2022 no valor de 10 981 981,61 € não prejudicando o subsequente cumprimento de apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas na sessão de abril, conforme Lei n.º 75/2013.
4. Considerando que nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que seja aprovado o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.
5. Considerando que, de acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, para que o órgão deliberativo seja devidamente informado será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado:
  - Informação dos compromissos transitados.
  - Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI.
  - Informação da execução orçamental (receita e despesa).

- *Informação sobre o princípio do equilíbrio orçamental, após revisão, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.*
6. *Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido no ponto 8.3.1.4 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, podendo ser utilizadas como contrapartidas outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.*
7. *Considerando que o valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2023 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; nº 3 do artigo 35º da Lei 73/2013; IVA), representa um aumento de 1 258 763 € relativamente ao valor do OE 2022, o qual estava inscrito no orçamento do município para 2023, ou seja, mais 8, 22%, que importa agora inscrever.*
8. *Considerando a necessidade de se inscrever as seguintes Classificações Económicas da Receita:*
- *“05.10.01 – Rendimentos de Propriedade – Rendas - Terrenos”, para permitir arrecadar a receita proveniente do arrendamento de terreno na Zona Industrial à Continental;*
- *“15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”, para permitir arrecadar receita referente à restituição pela empresa fornecedora de pagamento de inscrição em ação de formação que não se realizou.*
9. *Considerando que, após a elaboração das GOP’s e Orçamento de 2023, foram aprovadas candidaturas dos projetos PAM e PPI:*
- *2022/A/160 – “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Áreas Ardidas) ”*
- *2023/A/23 – “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água) ”*
- *2023/A/24 – “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Equipamentos e Infraestruturas Municipais) ”*
- *2023/I/12- “Vila Real Medieval”*
- cujas despesas estão previstas com “Financiamento Não Definido” que importa agora dotar, no valor correspondente ao financiamento comunitário, nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).*
10. *Considerando que, após a elaboração das GOP’s e Orçamento de 2023, foram arrecadadas, até 31/12/2022, verbas de projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários e Contratos-Programa, que ficaram estavam inscritas no Orçamento 2023, que importa agora deduzir nas respetivas classificações económicas da Receita de Capital.*
11. *Considerando a necessidade de se incluir no PPI 2023-2027 três novos projetos:*

Nº 2023/I/22 – “Eco Parque de Tourinhas”

Nº 2023/I/23 “Museu Internacional da Mulher”

Nº 2023/I/24 “Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza”

que se perspetivam virem a ser cofinanciados no âmbito dos Fundos Comunitários.

12. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação das despesas com Pessoal, decorrentes de aumentos salariais) e de projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida, essencialmente, o Saldo de execução orçamental de 2022 e o acréscimo das Transferências do Orçamento de Estado de 2023.
13. Considerando que nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 houve necessidade de se reforçar a dotação de diversos projetos do PAM e PPI, na 1ª Alteração Orçamental de 2023, para se cabimentarem despesas com aquisição de bens, serviços e investimentos, tendo como contrapartida a diminuição de dotações de outros projetos do PAM e PPI, que importa reforçar e repor nos seus valores iniciais.
14. Considerando que esta revisão é geradora de um Desequilíbrio Orçamental de 2 413 782 €, correspondente ao reforço das despesas correntes, que não prejudica o Equilíbrio Orçamental previsto no nº 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que a margem deste equilíbrio no Orçamento inicial era de 4 716 700 €, e com a presente Revisão Orçamental passa para 2 302 918 €.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2023 e das Grandes Opções 2023-2027, constantes nos mapas anexos, e submeta à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de:

- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2022, no valor de 10 981 981,61 €.
- b) Inscrição do acréscimo do valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2023 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; nº 3 do artigo 35º da Lei 73/2013; IVA), relativamente ao valor do OE 2022, que representa € 1 258 763.
- c) Inscrição das Classificações Económicas da Receita: “05.10.01 – Rendimentos de Propriedade – Rendas - Terrenos”; e “15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”.
- d) Aumento da dotação da Receita de Corrente na classificação económica “06.03.07.99 – Transferências Correntes – Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos – Outras ” com € 2 024 000, e 06.03.07.99 – Transferências Correntes – Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos – Outras ” com € 2 024 000, e da dotação da Receita de Capital na classificação económica “10.03.07. - Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Estado Participação

Comunitária em Projetos – Cofinanciados ” ” com € 200 000, referentes à aprovação do financiamento do projetos referidos no ponto 9.

e) Criação de novos projetos no PPI 2023-2027:

- N.º 2023/I/22 – “Eco Parque de Tourinhas”
- N.º 2023/I/23 “Museu Internacional da Mulher”
- N.º 2023/I/24 “Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza”

f) Diminuição da dotação da Receita de Capital, nas classificações económicas:

- “10.03.07 – Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Estado Participação Comunitária em Projetos – Cofinanciados ”
- “10.03.08.99 – Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Serviços e Fundos Autónomos – Outras”

no valor global de € 927 143 referentes à arrecadação de verbas até 31/12/2022, após a elaboração das GOP’s e Orçamento de 2023, de projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários e Contratos-Programa.

g) Reforço das dotações das classificações económicas da despesa de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento da receita o Saldo da Gerência de 2022.

passando o Orçamento de 2023 de € 71 700 000 para € 85 200 000 correspondendo a um aumento de € 13 300 000, ou seja, mais 18,8%, conforme mapas que se anexam”. -----

-----DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a proposta, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD -----

2 - Submeter à Assembleia Municipal, para ratificação, 1.ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP’s (2023-2027), nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de fevereiro de 2023»-----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Pedia ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar alguns esclarecimentos acerca deste ponto se fizer o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu julgo que a certidão que foi para a Assembleia Municipal é muito concisa e explica muito bem, esta primeira revisão orçamental. -----

---- Desde já anuncio que não será a única, haverá mais. Temos previsão de mais alterações orçamentais, em sequências de candidaturas que vamos, com certeza, ver aprovadas, no futuro próximo, e de lançamento de obras que em breve serão, com certeza, uma realidade. -----

---- A questão que se coloca é sempre a mesma da parte de quem gere, é a de que, perante este orçamento, quais são as suas opções políticas, quais são os seus compromissos. Aquilo que foi acertado com os Vila-realenses em sequência das eleições em dois mil e vinte e um e aquilo que é concretizado. -----

---- E esta revisão orçamental já antecipa, praticamente, a assunção de compromissos e o respeito escrupuloso dos compromissos que foram acertados com os Vila-realenses em dois mil e vinte e um e demonstra, de forma clara, que todos eles estão a ser escrupulosamente respeitados e vão no sentido de serem cumpridos. Muito obrigado. --

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Faça o favor Senhor Deputado Hugo Afonso. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Atendendo ao período excecional, de crise económica, que se agravou, precisamente há um ano, após o início da guerra da Ucrânia, o PSD propôs que o Executivo Socialista adotasse uma estratégia de apoio às famílias Vila-realenses, que passava, entre outras medidas, pela redução da carga fiscal, no sentido de aliviar o esforço e encargo financeiro das pessoas.

---- Com duas medidas muito claras e objetivas, passaram pela proposta de redução da taxa de IMI de zero, trinta e nove, para zero, trezentos e setenta e cinco por cento e a devolução de um ponto cinco por cento de IRS às famílias, fixando a taxa em três, virgula cinco por cento. As famílias Vila-realenses poupariam um milhão de euros. -----

---- A resposta do PS na altura, e como habitualmente faz, questionam o proponente e as propostas “o que é que deixavam de fazer com um milhão de euros”. -----

---- Pois bem, a resposta está aqui e permitam-me ler o ponto sete da certidão relativa a este ponto: *“7- Considerando que o valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2023 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS, representa um aumento de 1 258 763 € relativamente ao valor do OE 2022, o qual estava inscrito no orçamento do município para 2023, ou seja, mais 8, 22%, que importa agora inscrever”*. -----

---- Pois bem, este valor, um milhão e duzentos mil euros foi o que o Município arrecadou a mais em dois mil e vinte e dois, ou seja, o valor que não estava previsto nem calculado.

---- Aliás, era previsível que em dois mil e vinte e dois se verificasse um aumento da receita de impostos municipais, desde logo, porque a estimativa que se faz nos orçamentos é relativa aos dois anos anteriores, e para o orçamento de vinte e dois apanhamos os anos de pandemia de vinte e vinte e um, em que houve, efetivamente, uma diminuição da receita fiscal municipal. Por exemplo, nas receitas provenientes nas transações de imóveis

e IMI. Ou seja, o PS podia ter efetivamente devolvido um milhão de euros às famílias de Vila Real e não o fez ou não o quis fazer, sendo que para isso não comprometeria os projetos e os planos que tinha previstos para o ano de dois mil e vinte e três. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Daria a palavra ao Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, já percebemos hoje, no início de algumas intervenções anteriores, nomeadamente por parte do Deputado Hugo Afonso que ele foi rever as Atas das reuniões anteriores para se recordar daquilo que havia sido dito, nomeadamente do Senhor Presidente. -----

---- E, aparentemente, houve uma das Atas em que ele não viu algo que me parece que teria sido importante, a Ata da última reunião, aquilo que nós preparamos para, de alguma forma, demonstrar a bondade ou a falta dela desta proposta do PSD. Mas, antes disso, é importante recordar o seguinte ao Senhor Deputado ou ao Partido Social Democrata. -----

---- Aquilo que se está a falar hoje é de uma revisão orçamental e da incorporação, nomeadamente parte desta revisão orçamental é a incorporação dos saldos que transitam do ano de dois mil e vinte e dois. -----

---- Isso significa, Senhor Deputado, eu sei que na altura não estava por aqui na Assembleia Municipal, mas significa uma mudança muito significativa naquilo que passou a ser a gestão do Município de Vila Real, a partir de dois mil e catorze, e que passa nomeadamente por passar de ano sem dívidas a fornecedores. Com certeza que não sabia, mas o Executivo Municipal anterior a este, consecutivamente, anualmente terminava o seu ano com dívidas a fornecedores, para além das dívidas de médio e longo prazos, os empréstimos bancários, com dívidas a fornecedores. -----

---- E, desde de dois mil e catorze, isso não acontece. Aquilo que acontece é que o Município de Vila Real, fruto da sua atividade e nomeadamente dos seus projetos plurianuais, transita com saldo positivo que tem que ser incorporado, e transita sem dívidas a fornecedores e isso é ser amigo das empresas, isso é ajudar a economia Vila-realense e os fornecedores do Município. -----

---- Era óbvio que o Senhor Deputado regressaria aqui com a questão dos impostos municipais e, recordando aquilo que foi a proposta do PSD e a proposta do PSD, como foi aqui dito por si e foi também dito na Comissão, incidia sobre o IMI e sobre o IRS. E aquilo que lhe foi explicado na altura, na Comissão de Finanças, e que já lhe foi dito aqui, com certeza será reforçado, é que o aumento do valor arrecadado de impostos municipais do Município de Vila Real não provem nem do IRS nem do IMI, vem do IMT e vem da Derrama. E significam, disse e muito bem, significam uma retoma da atividade económica, um aumento da dinâmica económica, que permite ao Município arrecadar mais receita

fiscal por via da venda de imóveis e dos lucros tributáveis acima dos cento e cinquenta mil euros das empresas. -----

--- E, portanto, parece-me que são boas notícias para Vila Real, que a sua atividade económica esteja a crescer. -----

--- Diz-nos o Senhor Deputado, regressando à proposta, diz-nos que esta, a medida que propôs ao nível da descida do IRS e do IMI, permitiria deixar, (discutiu comigo na comissão, pelos vistos já encontrou o documento), permitiria manter um milhão de euros nas famílias. Foi o que acabou de dizer aqui, um milhão de euros nas famílias. -----

--- E, portanto, voltando há minha apresentação, é importante voltar a lembrá-lo de quais são essas famílias. E podemos começar pelo IRS Senhor Deputado, (às vezes a repetição é a melhor forma de a mensagem passar). Senhor Deputado, pelos vistos da última vez ou quando foi consultar as Atas das últimas reuniões ficou limitado àquilo que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara, mas na altura tiraram fotografias, devem ter os slides. Ó Senhor Deputado, já agora, tenho todo o gosto em enviar-lhe. -----

--- E, portanto, quem paga IRS em Vila Real? Olhe não pagam os doze mil pensionistas, como eu lhe disse na altura; não pagam os desempregados, como eu lhe disse na altura; o que significa que entre pensionistas e desempregados e trabalhadores que recebem apenas o salário mínimo nacional em Vila Real, há cerca de vinte mil, cento e trinta e cinco Vila-realenses, que não pagam IRS. -----

--- E, portanto, quando o PSD vem propor uma descida no IRS, significa que deixa automaticamente de fora vinte mil, cento e trinta e cinco Vila-realenses. E, já agora, quem fica dentro, este slide é um slide do Estado Português diz uma coisa que é clara, um dossier estatístico relativamente a dois mil e vinte, apenas quarenta e quatro, quarenta e cinco por cento dos agregados portugueses não pagam IRS. -----

--- Ao nível de Vila Real o número é aproximadamente o mesmo. -----

--- A sua proposta ao nível de IRS, a proposta do PSD ao nível do IRS, deixa praticamente de fora metade da população Vila-realense. -----

--- Mas, ainda tem um efeito mais pernicioso, é que deixa de fora aqueles que menos têm e retira ao Município capacidade de ajudar, precisamente, essas pessoas. -----

--- E, quem é que beneficia, de facto, com a sua proposta, a vossa proposta de descida de IRS? Um exercício muito simples, mesmo muito simples, de aplicação de uma descida de um e meio por cento que era a vossa proposta, a quem tivesse um rendimento de cinco mil euros, daria uma descida de setenta e cinco euros. Ficaria essa família com setenta e cinco euros, mas se já ganhasse vinte mil euros, já ficava com trezentos e se ganhasse cinquenta mil euros, aí ficava com setecentos e cinquenta. -----

--- Portanto, a proposta do PSD deixa de fora metade dos Vila-realenses e deixa de fora a metade dos Vila-realenses que têm rendimentos que permitem pagar IRS, retira à Câmara Municipal a capacidade de apoiar os outros, os tais desempregados, os pensionistas e aqueles que recebem apenas o salário mínimo. Lembra-se, Senhor Deputado, como tinha dito que já tinha visto isto e já viu, de facto. -----



---- Em relação ao IMI, é importante verificar que, estatisticamente, um quarto dos Vila-realenses moram em casas arrendadas e, portanto, esses imediatamente não têm qualquer benefício com a descida do IMI. -----

---- E quem será que vive em casas arrendadas? São aqueles que têm mais que optam por viver em casas arrendadas? Podiam perfeitamente tê-la comprado, mas decidem arrendar apenas a casa. -----

---- Não, infelizmente, provavelmente a maioria das pessoas que vive em casas arrendadas é porque não têm capacidade de adquirir uma casa. -----

---- E, portanto, mais uma vez, uma proposta que atua sobre o IMI, atua sobre os rendimentos daqueles que mais têm e deixa de fora aqueles que menos têm. -----

---- Para além daqueles que vivem em casas arrendadas, é importante dizer que também não pagam IMI agregados familiares com rendimentos brutos anuais iguais ou inferiores a quinze mil duzentos e noventa e cinco euros e cujo valor patrimonial do imóvel seja igual ou inferior a sessenta e seis mil e quinhentos euros. -----

---- Na verdade, não estamos a falar apenas de um quarto da população de Vila-realense, estamos a falar de muito mais, até porque, já agora um dado estatístico interessante, o valor médio dos prédios urbanos de Vila Real, não são prédios rústicos, prédios urbanos é de sessenta e sete mil oitocentos e cinco euros. Já agora, repare-se como é tão próximo dos sessenta e seis mil e quinhentos de valor mínimo para o pagamento de IMI. -----

---- E, mais uma vez, vamos fazer o tal exercício como fizemos para o IRS. Quem é que mais beneficia com a descida da taxa de IMI proposta por o PSD? Se eu tiver uma casa no valor de setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos, e tenho mesmo, este é o valor patrimonial da casa onde eu moro, teria, de acordo com a proposta do PSD, um benefício de noventa e quatro cêntimos por mês. Mas se eu ganhasse um pouco melhor e já tivesse uma casa no valor de duzentos mil euros, já conseguiria chegar aos dois euros e meio por mês. Já se eu tivesse um milhão de euros e, quem me dera a mim ter um milhão de euros, chegava aos doze euros e meio. Acredito que alguém que tenha um milhão de euros de valor patrimonial não está muito preocupado com doze euros por mês. E muito menos quem tem cinco milhões de euros de valor patrimonial, do seu património, em que arrecadaria mais sessenta e dois euros e meio. -----

---- Mas, mais uma vez, tal como se verificou no IRS, Senhor Deputado, também aqui no IMI quem mais tem, quem tem mais património, é mais beneficiado do que quem tem menos e, muitíssimo mais beneficiado do que aqueles que não têm nada, como disse, são um quarto da população Vila-realense. -----

---- Portanto, mais uma vez, tal como na proposta do IRS, o PSD aquilo que propõe é abrandemos, diminuamos a necessidade de pagar impostos municipais de quem mais tem e retiremos à Câmara Municipal a capacidade de ajudar aqueles que mais precisam. -----

---- Portanto, Senhor Deputado, eu enquanto tiver tempo, tomei a decisão, cada vez que o Senhor Deputado ou alguém da sua bancada vier aqui falar-nos da descida do IMI e do IRS eu recordar-lhe-ei isto, Senhor Deputado. Recordar-lhe-ei que a sua medida é injusta,



que a sua medida beneficia quem mais tem, que prejudica aqueles que menos têm e que basicamente deixa de fora muitos, muitos Vila-realenses. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado Hugo Afonso. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Eu penso que esta narrativa utilizada muitas vezes, quer pelo Deputado Rodrigo Sá, quer pelo Senhor Presidente da Câmara e são exclusivos os dois, de que onde é que vocês estavam? A mim particular onde é que você estava? Já não colhe, nós temos que ver o presente e o futuro, não é onde é que eu estava há dez anos atrás, estava em Vila Real; o que é que eu fiz há dez anos atrás porque eu apelo sempre a perguntar e o Senhor “o que é que fez”. Não vão estar aqui neste debate. -----

---- Portanto, acho que essa narrativa já não colhe. Tal como a narrativa que ainda há pouco o Senhor Presidente utilizou de que nós fizemos no saneamento, em dez anos fizemos muito mais do que o PSD fez em trinta. -----

---- Estamos a comparar uma coisa incomparável. Os quadros comunitários que houve especificamente para obras de saneamento e abastecimento de água, nós temos é que ver o que é que foi feito nos últimos quatro em relação aos últimos oito anos. Não é o que foi feito há trinta, mas o que foi feito nos últimos quatro anos. Eu acho que isso é o que vocês chamam muitas vezes a ser politicamente honesto, demonstrem, exerçam essa honestidade. -----

---- Quanto à questão fiscal e eu há pouco disse, de facto, não tenho esta apresentação, mas o Deputado Rodrigo Sá já disse que me vai enviar e eu vou ver com atenção. Mas, há uma coisa aqui que é importante também ser dita. Nós não temos para nós, nós não apresentamos as nossas medidas para Vila-realenses de primeira ou de segunda. -----

---- Nós não estamos aqui numa perspetiva, numa linha ideológica a dizer os ricos e os pobres, vamos ajudar os ricos em detrimento dos pobres. Os pobres, e bem, já são ajudados naquilo que são os instrumentos que existem, quer do Município, quer do Estado. -----

---- Lá está outra narrativa de que o PSD apresenta e dá para um café aquilo que é por mês, acho que isso também já não colhe. -----

---- Eu tenho que deixar, até porque o Deputado Rodrigo Sá fez-me esse desafio na questão da execução, eu vou pegar aqui em três ou quatro exemplos, para demonstrar que, de facto, não é bem esta realidade, nós não estamos no mundo cor-de-rosa, no que diz respeito à execução financeira deste Município. e os dados superam muitas vezes as moções. Nós podemos ter uma forma de dizer as coisas, mas depois temos que ser racionais e perceber aquilo que está a ser dito e é por isso que, às vezes, e eu vou ler as atas, vou ler estas de agora, não interessa há vinte e cinco anos atrás, como vocês dizem muitas vezes, vão ler tudo, não estou a ler agora. Vocês às vezes falam de uma forma que

quem está daquele lado ou quem está em casa até pode assumir logo que é verdade, mas às vezes não são bem verdade. -----

---- Dados do anuário financeiro dos municípios: -----

. Vila Real não integra a lista dos trinta e cinco municípios que apresentam maior dependência; -----

. Vila Real não aparece nos trinta e cinco melhores municípios, no que diz respeito à despesa paga em dois mil e vinte e um, trinta e cinco melhores são trezentos e oito é certo, mas nós temos que nos referenciar sobre os melhores. Estamos a falar em trinta e cinco municípios; -----

. Municípios com maior equilíbrio orçamental em dois mil e vinte e um, Vila Real não aparece nas trinta e cinco melhores; -----

. Municípios com melhor índice de dívida total, Vila Real não aparece nas cinquenta melhores, não aparece; -----

. Municípios com maiores resultados económicos líquidos em dois mil e vinte e um, Vila Real aparece em trigésimo quarto lugar; -----

---- Já chega de estatísticas, é verdade, vamos a números: -----

. População em dois mil e vinte e um, toda a gente sabe, baixou abaixo dos cinquenta mil, quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um. Menos quatro, vírgula quatro por cento do que em dois mil e onze. Dez anos de governação socialista, aí sim podemos comparar, não vamos comparar com mil novecentos e setenta. -----

. Vinte e três, ponto seis por cento da população tem mais de sessenta e cinco anos, tendo decrescido a percentagem nos escalões dos zero aos catorze e dos cinco aos sessenta e quatro. -----

---- Uma coisa importante, para comunistas, socialistas, sociais democratas, centristas, do Chega para todos, o salário médio mensal em Vila Real é mil e noventa e um euros, a médica nacional é mil duzentos e seis euros, isto é que nos devia preocupar, mas não, é o mundo cor-de-rosa. -----

---- E vou ficar por aqui, vou dizer só o seguinte, o facebook, de facto, está cheio de memórias, há um, dois, dez anos atrás. -----

. Vila Real Capital da Cultura do Eixo Atlântico, mas já foi em dois mil e dezasseis, há sete anos, memórias; -----

. Cimeira Ibérica em dois mil e dezassete, já há seis anos, memórias; -----

. Agora presente, presente Viana do Castelo, Cidade Europeia do Desporto, dois mil e vinte e três; -----

. Évora, Capital Europeia da Cultura, dois mil e vinte e sete; -----

. Capitais Nacionais da Cultura, Aveio (dois mil e vinte e quatro); Braga (dois mil e vinte e cinco); Ponta Delgada (dois mil e vinte e seis); -----

---- Vila Real não é considerada na realização de grandes iniciativas com exceção das corridas, o Senhor Presidente falou nisso, já foi, já foi, já houve tempos que de facto foi Capital da Cultura do Eixo Atlântico, Cimeira Ibérica, já foi, mas hoje não é. -----

--- Vila Real pode ser diferente no futuro, o futuro feliz começa no presente. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, chego à conclusão que Vila Real começou em dois mil e treze porque desde dois mil e treze Vila Real já foi um grande Concelho com projeção internacional, que recebia a Cimeira Ibérica, a Capital da Cultura do Eixo Atlântico, Campeonatos do Mundo, a FIA, tudo memórias. -----

--- E agora deixou de ser em nove anos, antes de há nove anos não existia Vila Real, pelo menos no discurso do PSD, que aparentemente tem vergonha da sua história. -----

--- Ó Senhor Deputado Hugo Afonso, o PSD fez coisas fantásticas ao longo de trinta e sete anos e se não fez mais devia ter feito. E os Vila-realenses chegaram a uma altura disseram já chega, vamos experimentar outros, que fazem bastante mais. -----

--- Seja como for, fizeram bem, houve coisas que fizeram bem e, portanto, não tenha vergonha da história Senhor Deputado, assumo a história, assumo aquela que foi a história do Dr. Manuel Martins, do Dr. Armando Moreira, Presidentes desta Câmara Municipal ao longo da democracia Portuguesa, não tenha vergonha, não tenham vergonha do PSD. -----

--- Mudando agora um pouco de assunto, indo ao anuário financeiro das Autarquias, da responsabilidade da Ordem dos Contabilistas Certificados é um documento que eu recebo e leio anualmente, o Senhor esqueceu-se de dizer uma coisa: lá está, o Senhor Deputado pega nos documentos sejam atas, seja o anuário e lê uma parte e não lê a outra parte, é por distração, não foi de propósito obviamente, foi por distração. -----

--- O anuário tem sempre duas tabelas em relação a cada indicador e tem, de facto, os trinta melhores e tem os trinta piores. Sabe uma coisa que não pode dizer é que Vila Real está nos trinta piores. Aliás, um dos indicadores que referiu até estamos em trigésimo quarto. --- Vila Real não é a maior Cidade de Portugal, não é a que tem mais população, não é a que arrecada maior receita. Está nos nossos corações, nos nossos corações é a melhor Cidade do Universo. Mas, de facto, é uma Cidade média e como uma Cidade média tem indicadores médios. -----

--- E, portanto, no anuário dos Municípios Portugueses, Vila Real não aparece nas tabelas das trinta melhores, de facto, mas a mim preocupava-me era que aparecesse na tabela das trinta piores, onde não está Senhor Deputado. Sabe porquê, Senhor Deputado, e essas era uma das coisas de que o Senhor se devia orgulhar, a gestão camarária anterior à chegada deste Executivo tinha bons indicadores financeiros. -----

--- Como eu disse há pouco, fazia coisas com as quais, eu particularmente discordava em absoluto e aparentemente o Executivo Municipal também, por exemplo, de vez em quando atrasava-se um bocadinho a pagar a fornecedores. Agora as faturas do Município

são pagas de acordo com a fórmula da DGAL em três dias, alguns anos em dois. É evidente que não são dois nem três dias, mas é a fórmula que serve para todos os trezentos oitenta e sete Municípios e, portanto, é um dos melhores indicadores que nós temos, que nos põe todos ao mesmo nível. -----

---- Era uma coisa de que se podia orgulhar. Aquilo que este Executivo Municipal fez foi melhorar esses indicadores, foi diminuir a dívida a médio e longo prazo, foi extinguir a dívida a fornecedores, foi diminuir os prazos de pagamentos. -----

--- Portanto, aquilo que nós temos, como aliás se viu no ponto anterior relativo à revisão orçamental, Vila Real prima pelo equilíbrio financeiro. -----

---- E, portanto, Senhor Deputado o anuário não nos deve preocupar e também não o deve preocupar. A si preocupa-lhe, por exemplo, referiu agora, a questão do salário médio de Vila Real ser inferior à média nacional. Lá está, mais uma vez, quando foi consultar a Pordata, esqueceu-se de ver a parte do poder de compra, aí chegava à conclusão que estamos em linha com a média nacional. -----

---- Mas, já agora, deixe-me fazer-lhe uma pergunta, isso é que eu acho que seria relevante. Nós já vimos o que é que este conjunto de pessoas que aqui está liderada pelo Engenheiro Rui Santos tem feito em relação a uma série de coisas e também em relação à diminuição fortíssima do desemprego que aconteceu nos últimos nove anos. -----

---- Sabe o que é que eu não sei Senhor Deputado, qual é a sua ideia para subir o salário para os mil duzentos e qualquer coisa euros, sabe porquê? Porque nós continuamos todos à espera que o PSD suba a esta tribuna não para fazer “queixinhas” e que nos venha aqui dizer ao que vem, que venha aqui trazer soluções. Não faça como fez nesta sala na quarta-feira antes das últimas eleições autárquicas, em que começaram a levantar um papel que chamaram programa eleitoral, que nunca apresentaram a ninguém, foram a eleições sem apresentar um programa eleitoral. -----

---- De facto, essa posição de vir aqui apontar o dedo, porque somos só os trigésimos quartos e devíamos ser os trigésimos terceiros porque antigamente, há muitos anos em dois mil e dezasseis éramos Capital da Cultura do eixo Atlântico e agora já não somos. Isso é muito bonito, mas eu gostava de o ver aqui em cima a dizer nós faríamos assim, eu e os Vila-realenses, aqueles que já não confiam no seu partido, confiaram durante quarenta anos, já não confiam porque esses queriam ouvi-lo era a dizer nós faríamos desta forma, nós temos esta ideia de cidade, nós queríamos isto para o espaço rural, nós queríamos que Vila Real cresça desta maneira, que tenha este enfoque estratégico e isso Senhor Deputado, isso eu nunca ouvi ninguém do PSD nos últimos nove anos a fazê-lo, lamentavelmente. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu acho que há coisas que são absolutamente extraordinárias, vejam lá: Portugal realizou o euro em dois mil e

quatro, não realiza o euro no próximo ano? Que vergonha, que raio de País que nós temos que organizou o euro em dois mil e quatro e não organiza agora? Organizou uma expo mundial porque é que agora não organiza outra? Devia organizar outra, era o que faltava e assim sucessivamente. -----

---- Senhor Deputado, realmente você lê aquilo que quer, podia ter lido, por exemplo, no anuário de investimento que em dois mil e um, investimento pago, a Câmara Municipal de Vila Real está em vigésimo oitavo, e que tal? Agora há uma coisa que vos garanto a todos os que aqui estão e a todos que estão lá em casa nunca arrecadaremos a receita fiscal que arrecada Lisboa. E olhe nunca arrecadaremos a receita fiscal que arrecada o Porto e não arrecadaremos a receita fiscal que arrecada Braga. Mas temos um salário médio superior ao salário médio em Viseu, sabia? -----

---- O Senhor Deputado disse aqui que acha, nós achamos umas coisas e você acha muitas coisas, mas deu aqui uma solução brilhante, disse: eu descia os impostos. Como? A Câmara Municipal recebeu um milhão duzentos e cinquenta e tal mil euros a mais do orçamento de estado e, portanto, podia baixar esse valor nos impostos aos Vila-realenses.

---- Esqueceu-se, imagino que não saiba, é que há um mapa que se chama apuramento do equilíbrio orçamental e diz que a despesa em salários cresceu um milhão e trezentos mil euros. Portanto, aquilo que o Senhor Deputado disse foi que descia um milhão e duzentos mil euros e não cabimentava o acréscimo salarial dos funcionários da Câmara Municipal que subiu um milhão e trezentos mil. Portanto, não pagava aos funcionários da Câmara Municipal, foi isso que aqui disse. O que é que deixava de fazer, se deixasse de receber mais um milhão e duzentos mil euros? Olhe entregava isso aos Vila-realenses e depois não pagava aos funcionários, era isso, foi isso que aqui propôs. Se quiser eu posso oferecer-lhe este mapa, onde está de forma clara o que acabei aqui de dizer. -----

---- Aquilo que o Senhor Deputado aqui propôs foi reduzir o orçamento em um milhão e duzentos mil euros, entregar esse dinheiro a alguns Vila-realenses, a muito poucos e deixava de pagar os acréscimos salariais na Câmara Municipal no valor de um milhão e trezentos mil euros. Foi isso que aqui propôs. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado Hugo Afonso. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Eu tenho que vir aqui, nós não podemos por uma questão de gestão de tempo ficar sempre nesta posição de inferioridade. -----

---- O Senhor Presidente termina sempre as intervenções com este tipo de discurso, vocês propuseram. Alguém está, além de serem gravadas, estão pessoas assistir e em casa provavelmente também à transmissão, alguma vez nós dissemos... porque é que acabou de dizer que nós estamos a propor mexer no orçamento e não pagar aos funcionários, mas que conversa é esta? Falamos sobre isto? Falamos dos funcionários do Município? Não estamos a falar nada sobre isso, Senhor Presidente? -----



---- Nós estamos a dizer o seguinte, é como nas empresas, há um superavit, há mais receita do que despesa e, para além do superavit, não estava previsto essa receita. -----

---- Nós não estamos a dizer que com este dinheiro temos que tirar para outras coisas. Esta receita não estava contabilizada. Quando vocês fizeram o orçamento em novembro ou outubro não estava, como é que estava se só foi em trinta e um de dezembro, vocês adivinham? Conseguem adivinhar? Não conseguem, esse dinheiro não estava previsto. Pelo menos foi o que nos referiram os técnicos na Comissão de Finanças, que não estava previsto. -----

---- Agora vocês estarem a dizer que nós estamos a querer tirar dinheiro aos funcionários, das obras, não é nada disso. É uma questão de prioridades. Não percebo qual é a necessidade de estar aqui permanentemente, porque são os últimos a falar, a lançar esta suspeita para que as coisas fiquem no ar. -----

---- Nós não falamos em mexer em projetos, os projetos que estão aqui identificados, não é que esse dinheiro afete os projetos, essa foi uma receita extra que, no nosso entender, era a justificação, nós também não adivinhamos quando propusemos um milhão que esse dinheiro ia aparecer. -----

---- Nós o que estamos é dizer era que tínhamos razão porque ia haver disponibilidade financeira, era previsto haver mais receita fiscal, portanto, é nesse ponto. -----

---- Por favor não faça este tipo de insinuações, não lhe dá mais-valia nenhuma. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, há pouco o Senhor Deputado Hugo Afonso perguntava aqui ou afirmava aqui que uma pergunta recorrente do Presidente da Câmara é: diminuir a receita, em que é que cortava? -----

---- E o Senhor Deputado veio aqui dizer em que é que cortava, disse eu cortava este milhão de receita de impostos municipais porque o Município teve um milhão e duzentos mil euros a mais do Orçamento de Estado. Penso que não estou a colocar palavras na sua boca, estou com as minhas próprias palavras a dizer aquilo que Vossa Excelência disse. –

---- Ó Senhor Deputado, aquilo que acabou de ouvir e que devia levar a refletir é que só em massa salarial há um valor superior à transferência do Orçamento de Estado, que vai aumentar no Orçamento Municipal e, portanto, mais uma vez, Senhor Deputado, aquilo que lhe tem de ser perguntado é o que é que o Senhor deixaria de fazer? Porque repare uma coisa, nós olhando os documentos que nos foram agora distribuídos, com a distribuição na receita e na despesa, aquilo que o Senhor erradamente voltou a chamar superavit, da incorporação dos saldos e desta revisão orçamental, o dinheiro está lá todo, na despesa e na receita. Então o Senhor não tem um milhão de euros a mais. O Senhor não olha para a receita e nota que sobra aqui dinheiro. -----



---- Senhor Deputado, todo o dinheiro que, se não sabe do documento o problema é seu, esteve na Comissão de Finanças teve oportunidade de fazer essa pergunta, o dinheiro que está alocado à receita está também alocado à despesa é aquilo que acontece em qualquer orçamento. O valor da receita é igual ao valor da despesa. -----

---- E, portanto, a pergunta é pertinente, Senhor Deputado. Se Vossa Excelência quer cotar um milhão de euros, tem que dizer onde os vai cortar. -----

---- E, já agora, permita-me que lhe diga mais uma coisa, espero que em sua casa, eu faço isto na minha, no meu rendimento há uma parte que fica de lado, serve para contingências. Por exemplo, este ano foram necessários novecentos mil euros por causa das intempéries agora no inverno. -----

---- Se não acredita vá a Relva, vá a Tanha, vá dar uma voltinha pelo Concelho e vai descobrir quase um milhão de euros, o tal milhão de euros que o Senhor queria tirar da receita ao Município, para devolver a metade da população de Vila Real, que tem os rendimentos superiores, esse milhão de euros vai ser necessário agora para muros, para estradas. -----

---- Por exemplo, no caso de Tanha, que eu saiba, é a estrada principal de acesso a Tanha, pela outra tem de se ir dar uma volta ao Peso da Régua para chegar a Tanha, a estrada abriu cinquenta centímetros. -----

---- Pois é Senhor Deputado, é muito fácil atirar um milhão, por que não um, vírgula dois milhões, por que não cinco milhões, por que não acabar com todos os impostos municipais? -----

---- Senhor Deputado, porque a Câmara Municipal de Vila Real tem trabalho a fazer. E o Senhor falava há bocadinho, dizia que na sua proposta não falava de cidadãos de primeira e cidadãos de segunda. Fala, fala, Senhor Deputado, fala, fala porque aquilo que o Senhor fez da sua proposta da descida de impostos municipais e volto-lhe a dizer enquanto eu aqui estiver vou lembrar-lhe sempre isso, é precisamente para dizer: olhem cidadãos de segunda, vocês que não ganham suficiente para pagar IRS recebem zero e se precisarem de alguma coisa eu ajudei a outra metade a pagar menos impostos para vocês não receberem nada. Olhem, proprietários, vocês que têm casa vão pagar menos uns centimos que dá para o café. Vocês que não têm casa, enfim, não têm nada e se precisarem de alguma coisa, agarram-se às circunstâncias porque também não há dinheiro. -----

---- Ó Senhor Deputado, eu sei que lhe custa ouvir isto, é chato ser confrontado com a realidade, isto nem sequer é uma opinião, Senhor Deputado. Eu fiz questão naquela apresentação, já lhe mostrei duas vezes, espero vir a mostrar-lhe muitas mais, infelizmente, mostrei-lhe factos, números, estatísticas, não são minhas, são da Pordata, são do INE, são números que são à prova de bala, Senhor Deputado. -----

---- E aquilo que eu gostaria, se não concorda com eles, quando eu lhe digo que quarenta e cinco por cento dos Vila-realenses ficam de fora da sua proposta da descida de IRS, venha cá e demonstre-me, Senhor Deputado, demonstre-me que eu não tenho razão,

demonstre-me que o Senhor não deixa metade dos Vila-realenses de fora. Não consegue, Senhor Deputado. Não é uma opinião, são factos, Senhor Deputado. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu nem sei o que hei-de dizer porque eu parto do princípio que as pessoas estão informadas, que sabem do que falam. -----

---- O Orçamento de Estado foi aprovado em vinte e cinco de novembro. Trouxemos aqui à Assembleia Municipal o Orçamento Municipal e foi aprovado a dezanove de dezembro.

---- A diferença é que nós não podíamos contabilizar no Orçamento que aqui trouxemos, verbas que tinham sido aprovadas na Assembleia da República, mas o Orçamento ainda não estava publicado. -----

---- E, portanto, sabíamos perfeitamente que teríamos que contabilizar um milhão e duzentos mil euros, que serviriam exatamente para o que servem e para o que estão no mapa que Vossa Excelência provavelmente não leu. Nós tínhamos aqui, leu? Então aquilo que me disse foi, retirem um milhão e duzentos mil euros que receberam a mais do Orçamento de Estado. Se retirassem isso, se esquecessem isso e devolvessem a uma parte dos Vila-realenses, como muito bem disse o Senhor Deputado Rodrigo Sá, era aqui que eu cortava. Se fosse aí que cortava, o que estava a cortar era um milhão e quase trezentos mil euros, que servem para reforçar a rubrica do pessoal, para pagar os salários da Câmara Municipal em função dos aumentos que o Governo e a Assembleia da República aprovaram. -----

---- É isso. Custa-lhe a ouvir isso. Então diga-nos, por favor, que outra rubrica cortava? Diga-me assim, olhe eu tenho aqui um milhão e duzentos mil euros, se tivesse menos um milhão e duzentos mil euros com que é que eu acabava? Olhe não fazia corridas, é uma opção. Diga, não faziam corridas, não fizeram, em vinte anos fizeram quatro vezes, provavelmente agora voltariam a não as fazer. Diga isso, tenha a coragem, a política exige coragem, exige escolha, exige determinação, exige visão, exige verdade, verdade absoluta e aquilo que eu o desafio é dizer ali o que é que cortava. E sabe o que disse até hoje, nada, rigorosamente nada. -----

---- Eu vim aqui discutir a este Teatro o meu programa eleitoral, o nosso programa eleitoral, o programa eleitoral do movimento “Avançar” e sabe o que eu ouvi do outro lado? Acusações, acusações, propostas zero. -----

---- E aquilo que eu o desafio é que chegue aqui e diga claramente, eu com menos um milhão e duzentos mil euros eu deixo de fazer isto, isto e isto. É isto que eu o desafio, diga-nos preto no branco em despesa corrente o que é que deixava de fazer. -----

---- Ora, é uma coincidência, você diz assim: tinha um milhão e duzentos mil euros que vem do Orçamento de Estado, que nós desde o início percebemos porque essa é a prioridade absoluta, tem que ser sempre salvaguardada é para reforçar a rubrica dos

salários, eu prescindia deste dinheiro, então está a dizer que não reforçava esta rubrica deixava de pagar salários. -----

---- Já agora, dou-lhe outra informação, é que este dinheiro vem em duodécimos, significa vem doze vezes por ano, significa também que é exatamente a forma como pagamos os salários, pagamos em catorze porque os duodécimos preveem um acréscimo ligeiro para poder pagar os salários aos funcionários da Câmara Municipal. -----

---- Se não disse isso, olhe, não sei o que disse, sou eu que não percebo nada disto. Já geri uma Universidade, já estive na Segurança Social, já estive na Ação Social Escolar, já geri uma data de coisas, já fiz muitos orçamentos, agora na Câmara Municipal, já participei, olhe não percebo nada disto e você com certeza sabe muito disto e conseguirá aqui explicar como é que faz este milagre. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor, Senhor Deputado Hugo Afonso. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD)** agradeceu e disse: Eu gostava só de fazer aqui um pedido ao Senhor Presidente ou ao Deputado Rodrigo Sá que tem mais acesso à informação que é o seguinte: procurei, procurei, pesquisei e não encontrei de facto aquilo que eram as propostas que Senhor Presidente da Câmara refere que na altura da oposição fazia, quando fazia as proposta também não dizia onde é que cortava. Este exercício de dizer onde é que corta, vá ali subir e diga onde é que corta. Já insinuou a questão dos funcionários, agora disse: diga se cortava as corridas. -----

---- Nós não temos que fazer esse exercício. Eu fiz o pedido de acesso a essa informação das atas, da reunião de Câmara enquanto Vereador, onde é que estava essa ação de apresentar onde é que cortava, também suponho que faria na altura as propostas de alteração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Isto é um pedido. -----

---- E a pergunta é a seguinte: estamos a falar de um milhão e duzentos mil euros, continuo a dizer, foi receita que não estava prevista e como disse o Deputado Rodrigo Sá que era para fazer muros, para acudir a situações de emergência... e a questão que eu coloco é a seguinte: então se não houvesse este milhão e duzentos como é que o Município fazia? Como é que fazia para o incremento da despesa do pessoal? Como é que fazia para reparar os muros aqui e além? Como é que fazia... é a engenharia financeira, é isso, já está dada a resposta, já não tem que responder ou então que vá eu estudar os papeis que o Senhor Presidente me vai dar, como é que fariam se não tivessem um milhão e duzentos?

---- É isso que estamos a falar, é uma receita extraordinária que no nosso entender dava para metade da população, dava para quem fosse. Nós não estamos aqui numa perspetiva e nem podemos estar, de estar permanentemente aqui a vir dar propostas. Não é essa a nossa função. E nem devemos estar sempre confrontados com questões eleitorais. -----

---- Essa cortina de fumo que muitas vezes pretendem criar é do ruído para, de facto, não responderem para aquilo que vos é questionado. Mas é a forma de estar, é com isso que nos temos que habituar, pelo menos até dois mil e vinte e cinco. Muito obrigado. ----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Hugo Afonso, há de habituar-se muito mais tempo, não se preocupe. -----

---- Dizer que não prevíamos? Ó Senhor Deputado, mais uma vez, lhe vou dizer, eu fico espantado porque eu prossuponha que Vossa Excelência sabia que o FEF, no fundo aquilo que é transferido do Orçamento do Estado para a Câmara Municipal resulta de uma fórmula. E sabe como isso é calculado? Eu explico-lhe, não me custa nada. Em dois mil e vinte e três, sabendo nós qual foi a receita, o que é que o Orçamento do Estado teve de receita em dois mil e vinte e um saberemos o que nos vai calhar para dois mil e vinte e três. Em dois mil e vinte e três faremos o orçamento para dois mil e vinte e quatro, com a receita de dois mil e vinte e dois. E assim, sucessivamente. -----

---- Portanto, nós sabemos, Vossa Excelência pode não saber, nós sabemos e, se Vossa Excelência quiser saber, também pode saber, basta verificar, analisar e acompanhar a Lei das Finanças Locais. Se fizer isso sabe. -----

---- E, portanto, não diga que é uma receita extraordinária, que veio do céu e que ninguém sabia, não, nós sabíamos. Lamento muito que Vossa Excelência chegue aqui, faça discursos exaltados, diga já que vai ganhar as eleições em vinte e cinco, essa coisa toda que é normal. -----

---- Também em dois mil e vinte e um, um dia antes das eleições, diziam que iam ganhar e, eu fico admirado como é que você vem dizer isto, fazendo afirmações, quando de facto não estuda ou não conhece a documentação. -----

---- Aquilo que eu me predisponho é um destes dias, se quiser, com todo o gosto entrego-lhe a Lei das Finanças Locais, se for necessário alguma questão em particular terei todo o gosto em a demonstrar. -----

---- Aliás, há uma associação, a Associação Nacional de Autarcas Sociais Democratas, onde isso é com certeza acompanhado, aliás terei todo o gosto de falar com o meu colega Hélder, de Mafra, o Senhor Presidente da Câmara de Mafra onde terá todo o gosto em o receber e em informar e em o explicar. Aliás, Concelho onde os impostos são superiores aos de Vila Real, terá todo o gosto em o informar. -----

---- E talvez assim nós possamos ter uma discussão informada, correta, baseada em factos e não em discursos cheios de palavras muito bonitas, onde demonstram que têm muito boas intenções e depois, como lhe digo, lhe falta a substância, lhe faltam os factos porque governar é escolher e não são capazes de dizer o que escolheriam. -----

---- Há pouco falou de um conjunto de dados, por acaso o Senhor Vice-presidente da Câmara esteve aqui a ver dados: olhe resultados económicos líquidos dois mil e vinte e um, os melhores resultados, Vila Real não está nos trinta primeiros, é o trigésimo quarto. Em trezentos e oito Municípios olhe que não é nada mau, não é espetacular? Olhe eu vou-

lhe dizer, antigamente, quando estava quase no número cem era muito bom, agora está no trigésimo quarto é muito mau. -----

--- Eu fico, de facto, espantado com essa sua reflexão, aceito-a, sou democrata, às vezes sou aqui muito contundente na minha argumentação, mas respeito toda a sua argumentação e toda a argumentação da oposição e toda a argumentação dos meus companheiros deste grande movimento que se chama Avançar do Partido Socialista. ----

---- Muitas vezes discutimos entre nós e eu sou assim contundente também, mas isso não significa que não saiba avaliar, que não possa dar passos atrás. Em regra, os transmontanos só dão passos atrás para ganhar balanço e é isso que nós fazemos damos um passo atrás para ganhar balanço e para seguir em frente. -----

---- E é isso que fazemos com as instituições com quem trabalhamos responsabilidades, na Universidade, no Nervir, na Acivr, em todas as instituições. Nem sempre concordamos, discutimos, trocamos pontos de vista, discutir no bom sentido, mas há uma coisa que eu peço: para que estas discussões sejam de facto frutuossas, que sejam informadas. -----

---Quando forem informadas julgo que todos ganhemos mais e os Vila-realenses ganharão mais. Eu ofereço-me, na próxima reunião trago-lhe publicada a Lei das Finanças Locais para que o Senhor Deputado, ou mando-lhe o link é a mesma coisa, mando-lhe o link poderá com certeza fazer através desse link uma consulta informada e poderá com certeza a partir daí vir a esta tribuna discutir de forma correta todas estas questões, nomeadamente as questões de âmbito orçamental. -----

---- Quero, aliás, dizer-lhe que houve uma reunião da Comissão de Finanças e algumas destas questões podiam lá muito bem ter sido abordadas. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: depois de dissecado este ponto sobre a revisão orçamental, vamos então fechá-lo com a votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027).**

**Apuramento dos Votos:** 41 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra:** 1 Voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

**Abstenções:** 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

**A favor:** 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

**TERCEIRO PONTO**

Aprovar o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade Deficiente, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/01/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Regulamento Municipal do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade** -----

- Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“Em reunião realizada em 3 de outubro de 2022, a Câmara Municipal deliberou submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de Regulamento Municipal do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade.

Nestes termos, o referido projeto foi publicado para consulta pelo período de 30 dias úteis, na página da internet do Município de Vila Real através do Aviso n.º 54/2022 de 14 de outubro e na II Série do Diário da República de 9 de novembro, através do Aviso n.º 21289/2022.

Findo o período de discussão pública, constata-se que não foram apresentadas sugestões ou quaisquer contributos, pelo que a redação do projeto do regulamento apresentado na reunião de Câmara de 3 de outubro de 2022 mantém-se inalterada.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a proposta de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da versão apresentada em anexo”.

Em 06/01/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“À Vereadora Mara Minhava,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Em 05/01/2023 a Vereadora **Mara Minhava** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo com a informação, pelo que submeto à Reunião de Câmara”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de fevereiro de 2023». -----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** É com alegria que eu vejo este ponto plasmado na Ordem do Dia, após, em dois mil e dezanove, numa Assembleia Municipal de Vinte e Cinco de Abril, ter sido lançado por nós esta ideia. Mais uma vez parabéns Márcio Martins. -----

---- Está aberta a discussão deste assunto, daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento acerca deste assunto. Faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Acho que este ponto é claro, fruto de um conjunto de circunstâncias, nomeadamente burocracia, etc.. -----

---- Este ponto vem à Assembleia Municipal mais tarde do que é o nosso desejo, tenho pena que isso tenha acontecido, mas vale mais tarde do que nunca. E acho que é um excelente regulamento que esteve em consulta pública e que permitirá que, enfim, a Câmara Municipal, depois de devidamente publicado em Diário da República, possa trazer a esta Assembleia uma proposta. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: quem quiser usar da palavra faça o favor. -----

---- Inscreveram-se os seguintes Deputados. Faça o favor Senhora Deputada Joana Rapazote. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa é com pena que eu realmente não posso concordar em absoluto consigo pela natureza do documento que nos foi apresentado. E, portanto, tenho pena que não fosse outro o teor do articulado que aqui estivéssemos a discutir. -----

---- Senhor Presidente, permita-me dizer-lhe que esta é uma intervenção informada. -----

---- Há em Portugal vários e bons exemplos de Regulamentos Municipais para Provedor do Cidadão. Note-se que este Regulamento, apesar de não ser para o Provedor do Cidadão em geral, do ponto de vista de estrutura e disposições será comparável àqueles.



---- O Regulamento que nos é apresentado não tem propriamente originalidade e foi beber a vários dos regulamentos disponíveis por esse País. -----

---- Por princípio, até é uma excelente ideia usá-los como inspiração, no entanto, neste corta e cola perdeu-se a coerência ou fizeram-se adaptações ou concessões que o tornam confuso e contraditório, para ser suave na apreciação. -----

---- É entendimento do CDS que seria preferível ter-se mantido fiel a apenas a um, que servisse de guia, por exemplo, podia ser o de Santa Marta de Penaguião, cuja a autarquia até é liderada por um Executivo Socialista e está aqui ao nosso lado, pois desta forma evitar-se-iam contradições ou omissões ou outros problemas detetados. -----

---- Vamos então concretizar as principais questões com que nos deparamos. -----

---- Permitam-me antes uma declaração de princípio: os cidadãos com deficiência ou incapacidade merecem, a nosso ver, e no âmbito das competências municipais, a máxima atenção por parte da autarquia para a efetiva resolução dos seus problemas, por forma a atender às suas necessidades especiais, que permitam fomentar eficazmente a sua inclusão, a sua autonomia, a sua liberdade como cidadãos de pleno direito que o são. ---

---- Não obstante, não compreendemos porque Vila Real não tem um Provedor do cidadão em geral, mas é aqui proposto um Provedor para um grupo muito específico dos seus cidadãos. -----

---- Questionamos quantas queixas ou reclamações nos últimos três anos, por exemplo, nesta matéria em específico? E quantas foram as queixas e problemas transversais aos cidadãos em geral ou que abrangem vários grupos neste mesmo período de tempo? -----

---- Há assim tantos problemas para resolver relacionados por cidadãos com deficiência ou incapacidade para mediar que justifique um Provedor dedicado em exclusivo a esta matéria? -----

---- E, depois, irão criar tantos Provedores como potenciais assuntos, problemas, grupos, seja Provedor do Idoso, Provedor da Criança, o Provedor da Mulher, o Provedor do Desportista? E vai pagar-se a cada um deles cerca de mil e duzentos euros por mês, mais despesas, para tratarem sectorialmente e sem uma visão integrada das queixas dos cidadãos? -----

---- Faço notar que é nosso entendimento que as queixas dos cidadãos, de todas as queixas e de todos os cidadãos, devem ser acolhidas, avaliadas e respondidas com toda a responsabilidade por parte do Município. -----

---- Em suma, destacamos as seguintes questões do regulamento, nomeadamente a ausência de independência e isenção do Provedor face ao Presidente da Câmara. -----

---- São destacadas e previstas competências para o Provedor que são, segundo a Lei, exclusivas do Presidente de Câmara, da própria Câmara ou do próprio Pelouro. E, portanto, não passíveis de serem asseguradas pelo Provedor. -----

---- Não está previsto qualquer tempo de atendimento mínimo, obrigatório aos cidadãos.

---- Não está definido o seu âmbito de circunscrição territorial, este até um lapso que eu considero até menor. -----

---- Não tendo as Provedorias uma Lei habilitante, nomeadamente sobre a despesa, podem criar-se imbrólios jurídicos com os pagamentos, tendo em conta a forma de remuneração para o Provedor que nos é apresentada no documento, prestação de serviços. -----

---- Atente-se que em muitos regulamentos este cargo é exercitado a título gratuito com pagamento de despesas. -----

---- Consideramos, portanto, dar um passinho atrás para se avançar ou para ganhar o tal balanço que o Senhor Presidente ainda agora indicou. -----

---- Assim, o CDS propõe, de forma genuína, que o Senhor Presidente da Câmara retire a proposta de regulamento, para que o mesmo possa ser melhorado e trazido novamente a esta Assembleia. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, depois da originalidade do Grupo Parlamentar do CDS constituído exclusivamente por mulheres ser contra a Lei da Igualdade, percebemos agora que também é contra a existência de um Provedor de Cidadão com deficiência. ----

---- Eu só vinha aqui basicamente para fazer uma pergunta ao Senhor Presidente. -----

---- Senhor Presidente, gostaria de perceber porque é que todas estas considerações foram feitas pelo CDS e, que, seguramente foram enviadas no período de discussão pública de trinta dias, obrigatório pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, todas estas preocupações do CDS, todas estas questões levantadas, todas estas sugestões de melhoramento, que foram seguramente enviadas pelo CDS neste período de discussão pública legalmente obrigatório, porque é que não foram atendidas, Senhor Presidente? -

---- Acho que era importante explicar a esta Assembleia porque é que as propostas e as intervenções do CDS não chegaram ao documento final? Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra, para este assunto? Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu, com a autorização do Senhor Presidente, passava a palavra à Senhora Vereadora Mara Minhava. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra à Senhora Vereadora Mara Minhava. -----

----- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MARA MINHAVA)** agradeceu e disse: Boa noite, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, começo por cumprimentá-lo a si e na sua pessoa os demais elementos da Mesa. -----

---- Senhor Presidente da Câmara e demais colegas do Executivo, Senhores Deputados aqui presentes, UTADTV, todos os que assistem aqui e lá em casa também. Público em geral, comunicação social. -----

---- Foi pertinente esta intervenção do Senhor Deputado Rodrigo Sá, de facto, temos que explicar porque é que isto não foi explicado à Senhora Deputada Joana Rapazote. Sabem porquê? Porque durante o período de trinta dias em que isto esteve em discussão pública, a Senhora Deputada Joana Rapazote não deu contributo algum. -----

---- Em reunião de Câmara de três de outubro de dois mil e vinte e dois, nessa altura, deliberou colocar a consulta pública este Regulamento Municipal. Esteve trinta dias úteis, é que nem foram seguidos, foram úteis. -----

---- Esteve imenso tempo e, confesso mais uma vez, perdemos a oportunidade de usar os espaços próprios, o tempo próprio para dar os nossos contributos. -----

---- Acreditem que eu gostaria muito que vocês tivessem dado e acredito que o Márcio Martins que está ali tivesse gostado mais do que eu. Esta era a primeira coisa que eu queria dizer. -----

---- No tempo, sempre extemporaneamente, vimos aqui dar contributos, ou melhor tentar dar contributos. -----

---- Depois fala-nos do Regulamento que não concorda com o teor e que não está bem redigido. Pois eu acho que está muito bem redigido. Vou dizer-vos que foi feito com contributos do Márcio e posso dizê-lo publicamente, com contributos do Márcio que o leu porque nós temos toda a legitimidade para pedir ajuda a quem quisermos para nos ajudarem a fazer um Regulamento porque ele, infelizmente, mas melhor do que todos nós que aqui estamos sabe aquilo de que o cidadão com deficiência e incapacidade necessita. -----

---- Por isso, obrigada Márcio pelos contributos e obrigada por nos teres ajudado a fazer este tão nobre trabalho. -----

---- É claro que bebemos de outros documentos. Eu já disse aqui várias vezes, mas alguém tem a pretensão de inventar alguma coisa? Ninguém pode ter essa pretensão, isso é um lirismo. Nós temos é que ir beber de outros documentos e adaptá-los à nossa realidade e é o que está aqui. -----

---- Como pode dizer que não está bem estruturado ou perguntas do género, que nem sequer está aqui um tempo para cada Município. É só ver as competências que estão lá elencadas, e são dezenas, que tem o Provedor e são tão específicas, para perceber, que de facto o tempo é todo aquele que for necessário, sempre que houver queixas, sempre que houver algo que o Senhor Provedor entenda que não está bem ou que lhe façam chegar. -----

---- E no fim ainda diz que há aqui questões que caberiam ao Senhor Presidente de Câmara. A figura do Provedor, e está aqui bem plasmado neste documento e algumas vezes, as vezes que são necessárias na minha opinião, ele tem um poder de emitir pareceres, não é vinculativo, por isso é que existe um Executivo Municipal, por isso é que se chama Provedor. -----

---- Portanto, ele não está a sobrepor, como disse a Senhora Deputada, aquelas que são as competências que são do Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Provedor vai emitir pareceres, que serão analisados pelo Executivo Municipal. -----

---- Depois falou ainda que, de facto, isto pode causar alguns imbróglis por causa da prestação de serviços. Não percebo porquê. Isto foi analisado pelos nossos serviços jurídicos muito cautelosamente e está tudo conforme manda a lei. Completamente tudo.

---- Outra questão que nos fala também e que se prende com o facto de nós não termos, por exemplo, um Provedor do cidadão em geral. Aliás, já nos tinham dito isto outra altura e também extemporaneamente o PSD, curiosamente, há coisas em que até estais de acordo. -----

---- Deixem-me dizer-vos uma coisa, quem é que hoje ainda não percebeu que o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores são os Provedores do Município, ainda não percebeu coisa nenhuma porque não há nenhum cidadão e não digo de Vila Real, mas do Concelho, nenhum que possa dizer que nem o Senhor Presidente da Câmara, nem nenhum de nós o recebeu. Nenhum. Isso acontecia primeiro, eu tenho esse exemplo e não foi como município, foi enquanto responsável de uma instituição, que nunca conseguiu ser atendida, mas isso são outras coisas. -----

---- Em relação ao Provedor do Idoso, dizer o seguinte: não é nenhuma inovação essa que nos querem dar porque eu vou relembrar-vos a história porque isto não é nada de inovador. -----

---- De facto, a criação de uma espécie de uma comissão, por exemplo, para a proteção de pessoas idosas é um assunto que já vem sido discutido há muito tempo, nomeadamente desde dois mil e oito. E sabem por quem? Até quem o propôs em Assembleia? Foi tão simplesmente António Vieira da Silva, na Assembleia da República à data Ministro e, na altura negou a criação da mesma por justificar que existia uma rede social, que fazia face a esta toda problemática do envelhecimento. -----

---- E, de facto, através da mobilização do programa de rede social, que se forma em políticas de proximidade atentas às necessidades locais. Isso representa claramente uma mais valia ao nível de aproximação dos agentes dos territórios, isso já vem sido dito há muito tempo. -----

---- Além disso é preciso dizer que há imensas políticas municipais de envelhecimento, já amplamente discutidas desde dois mil e oito e que nós também temos e que posso relembrar, Senhora Deputada. -----

---- Temos os aparelhos de teleassistência, temos os Bairros da Bila, temos o + Social, temos o Bila Sénior, temos uma série de projetos que concorrem para diminuir o isolamento e o envelhecimento precoce. -----

---- Portanto, temos uma série de projetos já que preveem isso. -----

---- Temos o CLAS (Conselho Local de Ação Social), que tem cento e tantas entidades e muitas delas, que fazem um papel meritório junto da população idosa. -----

---- Não há porquê estarmos a sobrepor aqui respostas e nem estarmos a inventar Provedores porque não sei quem também tem. -----

---- E, já agora, acrescentar, vou citar aqui uma notícia já antiga, eu dizia-vos que isto vinha desde dois mil e oito, uma proposta da altura deste Ministro e entendeu que não faria sentido e, em dois mil e doze e, passo a ler: -----

---- Foi criada uma petição na internet para a criação de uma comissão nacional de proteção à terceira idade. Não avançou por justificação do Deputado Adão Silva do PSD, que mais uma vez, defende que deve ser a rede social funcional a intervir e enfrentar os problemas de cada idoso, não sendo a criação de comissão nacional uma boa resposta, devido à burocratização do problema. -----

---- E estamos completamente de acordo, é um facto. Se temos uma rede social para além do CLAS, já agora são coisas diferentes, se pensam que é a mesma coisa, são coisas diferentes, apesar do CLAS também funcionar em rede, temos a Rede Social é um departamento e temos o CLAS que é outro departamento, metaforicamente falando. ----

---- E todos estes cumprem uma função muito próxima dos cidadãos e neste caso estou a falar dos idosos, muito próxima. E, portanto, há muitas entidades a cumprir esse papel, o que já não acontece relativamente às pessoas portadoras de deficiência. -----

---- Aqui em Vila Real há algumas entidades, podia citar três ou quatro, mas não cito muito mais, essas três ou quatro, sim, mas não tenho muitas mais. E nós, executivo, sentimos, de facto, e assumimo-lo que temos alguma dificuldade em ver situações que são mais fáceis de ser detetadas por quem de facto é portador dessa deficiência. -----

---- Estou a citar o Márcio porque ele está aqui, podia referir tantas outras pessoas, infelizmente, a quem a vida causou fatalidades, que nos podem ajudar a perceber aquilo que vai tornar a cidade mais inclusiva. -----

---- Portanto, dizer que também há uma série de literaturas sobre esta matéria, nomeadamente, teses de mestrado e doutoramento sobre o Provedor do cidadão para o idoso, que até considera que isto é uma espécie de estigmatização deste grupo etário. –

---- Para concluir, nós temos que tomar decisões e, fez-nos sentido que o Provedor do cidadão com deficiência e incapacidade seria uma mais valia, para tornarmos o nosso Município ainda mais inclusivo. -----

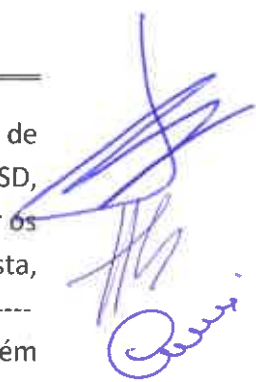
---- Aliás, a prova disso é que nós temos feito em colaboração com o Pelouro do urbanismo alguns eventos públicos em que facilmente ligamos esta questão da pessoa com deficiência com as questões do urbanismo e da mobilidade. -----

---- São muitas as questões em que, ainda que informalmente, quem tem estas limitações nos tem ajudado a ver melhor a realidade. -----

---- Não vou falar mais para não me repetir e dizer que lamento que isto não tenha sido dito atempadamente e reforço que este regulamento está muito bem escrito. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: julgo que as respostas estão dadas. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra sobre este ponto? Faça o favor. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: Eu penso que as pessoas que estão aqui devem ter ouvido o mesmo que eu ouvi, que foi um conjunto de contradições do início ao fim do discurso da Senhora Vereadora. -----

---- Por um lado é um estigma um Provedor para os idosos, mas por outro não é para as pessoas com incapacidade. -----

---- Aqui não estamos a falar do Márcio ou dos Márcios de Vila Real, estamos a falar de um Regulamento, que não diz aqui quem é o Provedor. É o Regulamento que vai determinar como é que se rege esta matéria no nosso Município. E é um documento administrativo, que naturalmente deve e muito bem recolher contributos de vários setores, inclusive de quem é mais necessitado de apoio ou de atenção. -----

---- Mas, eu questiono, se obrigar uma pessoa a um formalismo, por um lado, dizer que se dispensa um formalismo especial, mas ao mesmo tempo obrigar a que uma intervenção oral não possa ser recolhida por um futuro Provedor obrigando a três pessoas presentes, entre elas, um colaborador da Câmara e a exigência de um acompanhante do queixoso para falar com o Provedor, eu pergunto se isto é simplificação, aproximação que se vê. -----

---- Senhor Presidente, consulte o Regulamento é o que está lá escrito, isto é a primeira questão. -----

---- Segunda questão, Senhor Presidente da Mesa, eu não acho assim uma inteira graça, que o Executivo Municipal ponha aqui em causa o sentido de oportunidade de algo, que somos hoje chamados aqui a discutir. Este sentido de oportunidade existe, este é o nosso papel, foi para isso que fomos eleitos, é por isso que somos Deputados Municipais. -----

---- Portanto, não ter participado na consulta pública é um direito que me assiste, eu penso que vivemos numa democracia. E também é um direito que me assiste, nesta Assembleia Municipal, pronunciar-me sobre os temas que nos são colocados. Também penso que é um direito e, como penso que é um direito ou melhor tenho a certeza que é um direito, gostaria que a Senhora Vereadora tivesse algum cuidado e respeitasse um bocadinho aquilo que são as competências deste órgão e também se lembrasse do seu papel aqui, que é prestar contas. A Senhora Vereadora é lhe dada a possibilidade de nos prestar contas nesta sala e neste evento. Não se invertam os papéis. -----

---- E, portanto, não há extemporaneidade da nossa intervenção e isso o Senhor Presidente da Assembleia terá oportunidade de o rebater ou não. -----

---- Eu perguntava ainda ao Senhor Presidente de Câmara, que para mim não ficou claro, se aceita que possamos melhorar este Regulamento e tirá-lo ou não o podemos tirar, trabalhá-lo e voltar a apresentá-lo. É uma pergunta objetiva e que gostaria de ouvir uma resposta do Senhor Presidente quando eu terminar a minha intervenção. -----



---- Mas antes disso gostaria que também me respondesse, Senhor Presidente da Câmara, subscreve as palavras que a sua Vereadora proferiu na sua intervenção? É uma pergunta objetiva porque eu desafio a seguir a ouvir a gravação ou pelo menos a ler a ata. -----

---- Eu gostava de saber da sua boca se subscreve o que foi dito aqui pela sua Vereadora porque eu realmente estou um bocadinho espantada. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, fiquei esclarecido, obrigado Senhora Vereadora relativamente à participação do CDS, que tem o direito de o fazer, claro, tem o direito de o fazer a não participação durante o período de discussão pública, guardando depois as perguntas para as fazer aqui, no momento em que o documento está aprovado em reunião de Câmara Municipal. -----

---- Bom, ainda assim, é bom dizê-lo atempadamente, se havia algum tipo de melhoramento que poderia ser feito, que agora a Senhora Deputada Joana Rapazote expôs aqui de forma tão adequada, podia ter feito a tempo e horas melhoras para o documento sair um pouco melhor da sua/dela opinião. -----

---- Depois dizer que finalmente percebi por esta segunda intervenção, qual é a grande objeção, qual é o problema da bancada do CDS, no caso representada pela Deputada Joana Rapazote. O problema é que vai ter que se pagar a um Doutoramento para ser Provedor do cidadão portador de deficiência na Câmara Municipal de Vila Real. -----

---- Onde é que já se viu alguém ser remunerado por trabalhar? Isso é uma coisa que não faz sentido nenhum. -----

---- Eu conheço o Márcio já alguns anos, gosto de dizer que ele é meu amigo e espero que ele me devolva essa simpatia. O Márcio era um rapaz que, com quinze anos, teve um acidente e ficou sentadinho e, agora está quase sempre sentado. E eu brinco com isto porque o Márcio é alguém com quem se pode brincar e ele é o primeiro a brincar com esta situação. -----

---- E não sendo este Regulamento sobre o Márcio é sobre a figura do Provedor. Vila Real tem a sorte de ter alguém, que aos quinze anos teve um acidente, a saltar para um rio, a vida tornou-se bastante mais difícil, ainda assim, o Márcio decidiu não só continuar a estudar, foi para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro onde fez a sua Licenciatura, depois fez o seu Mestrado, depois fez o seu Doutoramento, é um Doutoramento, que, fruto não só da sua própria vida, da sua vivência diária, mas de todo um conhecimento que tem profundíssimo, tão profundo, atrevo-me a dizer que qualquer outra pessoa dentro desta sala, sobre esta questão, alguém que está disponível para ser o Provedor do Cidadão portador de deficiência da Câmara Municipal de Vila Real. -----

---- E onde é que já se viu o deslante de se querer pagar a esta pessoa. Esta pessoa objetivamente devia trabalhar de borla, devia fazer-nos o favor a todos de, indiferente



àquilo que é a sua necessidade de se alimentar, de se vestir, levar a sua vida, trabalhar de borla para o Município de Vila Real. -----

---- Eu fico espantado, confesso, por esta estranheza da Deputada Joana Rapazote vir de alguém que representa o CDS, vir de alguém que representa precisamente a iniciativa, o privado, o eu. Muito me espanta que a grande objeção aparentemente seja a remuneração. -----

---- Eu fico muito contente pelo facto de o Márcio estar disponível, fiquei muito contente pelo facto de já há alguns anos o nosso Presidente da Assembleia Municipal ter proposto a esta Assembleia Municipal que fosse precisamente o Márcio e, na altura, de forma unânime, inclusive pelo representante do CDS-PP, Patrique Alves ter considerado: -----

1. Que a criação deste Provedor era muitíssimo importante; -----
2. Que era excelente para Vila Real, que pudéssemos contar com o Márcio para essa missão. -----

---- E, portanto, tenho muita pena, como digo, depois da originalidade de ser contra o Plano Municipal da Igualdade, agora a mulher do CDS vai contra aquilo que foi a decisão anterior da bancada que hoje representa e decide pôr em causa uma série de coisas. É lamentável, tenho muita pena. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada Joana Rapazote, tenho pena de informá-la, mas o seu tempo expirou, ouve-se a **Senhora Deputada Joana Rapazote**, é em defesa da honra. E, continuou: eu estou a ser atacada e está a ser posta em causa uma pessoa que está nesta plateia. -----

---- O que está em discussão aqui, Senhor Presidente, leia por favor qual é o ponto da ordem de trabalhos. Eu peço-lhe o favor de ler o ponto da ordem de trabalhos porque em momento algum estamos aqui a discutir qualquer pessoa, **interpelou o Senhor Presidente da Mesa**, disse: estamos a discutir o regulamento, é para aprovar o regulamento. Isso foi dito de forma muito clara por mim, na introdução à discussão deste ponto. Demandou de novo a Senhora Deputada Joana Rapazote, eu pedi por favor leia o ponto da ordem de trabalhos, eu peço-lhe por favor, a quem está a assistir a esta Assembleia. **Respondeu o Senhor Presidente da Mesa**, Senhora Deputada, a Senhora não me dá ordens, aqui a mim não me dá ordens, **a Senhora Deputada Joana Rapazote** replicou que eu não lhe estou a dar ordens, estou a pedir. **Retorquiu o Senhor Presidente da Mesa**, já li o ponto no início da discussão do mesmo. Por isso, Senhora Deputada não pense que vem para aqui dar-me ordens. **Respondeu de novo a Senhora Deputada Joana Rapazote**, eu? Dar ordens? dou ordens na minha casa, **replicou o Senhor Presidente da Mesa**, Se a Senhora fosse eleita para dar ordens estava aqui sentada, assim convido-a a sentar-se no seu lugar que o seu tempo já expirou. **A Senhora Deputada Joana Rapazote disse**: certíssimo Senhor Presidente, então eu peço só ao Senhor Presidente da Câmara confirme se aceita ou não a minha proposta de retirada porque eu não ouvi o Senhor Presidente da Câmara a pronunciar-se sobre o efeito. **O Senhor Presidente da Mesa disse**: o Senhor Presidente da Câmara irá ter direito ao encerramento deste ponto. E se o Senhor

Presidente da Câmara, penso eu também que não terá ninguém aqui que mande nele, se ele entender que deve dar a resposta, ser-lhe-á dada. É assim que funciona Senhora Deputada, isto não pode ser como nós queremos. Continuou a **Senhora Deputada Joana Rapazote disse:** Senhor Presidente, nos termos do regimento eu tenho a possibilidade de apresentar uma proposta. **O Senhor Presidente da Mesa voltou a dizer:** Convido-a a sentar-se no seu lugar na Assembleia e esperar pelo encerramento da discussão deste ponto. Refutou de novo a **Senhora Deputada Joana Rapazote dizendo:** Senhor Presidente, antes de encerrar o ponto, eu tenho o direito de apresentar uma proposta, está regimentalmente consagrada esse direito. Se o Senhor Presidente da Câmara decidir retirar o ponto, eu não preciso de entregar uma proposta, se o Senhor Presidente da Câmara mantiver o ponto eu tenho uma proposta que tenho o direito de apresentar à Mesa. **O Senhor Presidente da Mesa voltou a dizer:** Senhora Deputada, não me obrigue a tomar posições desagradáveis para todos porque para mim também não é agradável como pode imaginar. Para mim não há os treinos e não há a competição, para mim o tempo é igual dos treinos e da competição, o que eu sou aqui, sou lá fora, sou na reunião de representantes, sou em todo o lado, por isso a Senhora senta-se no seu lugar se faz favor e eu posso dar-lhe essa ordem e, o Senhor Presidente assim o entender responderá à sua dúvida. -----

---- Senhor Presidente faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Serei breve e direi o seguinte: este ponto, obviamente, não é para sair da ordem de trabalho, acho que é óbvio, acho que é claro, não há nenhum motivo que leve a que este ponto fosse retirado.

---- Subscrevo todas as palavras da Senhora Vereadora, aliás disse-as muito melhor do que eu, não disse nada que eu não dissesse, mas disse-as com certeza com outra qualidade porque eu não conseguiria dizer. -----

---- Dizer, Senhora Deputada, obviamente que todas as intervenções aqui podem ser feitas, devem ser feitas, respeitamo-las a todas. -----

---- Agora, a Senhora Deputada, penso eu que vive por cá, conhece os problemas de Vila Real, acompanha a atividade do Município, sabia que em bom momento podia ter ajudado os Vila-realenses com propostas em discussão pública e, infelizmente, não o fez, também foi uma escolha. -----

---- Eu respeito todas as escolhas, posso é lamentá-las e neste caso lamento que a Senhora Deputada não o tenha feito. Respeitar, respeito como, aliás, sempre respeitei. -----

---- Para terminar e antes de passar a palavra à Senhora Vereadora Mara Minhava com autorização do Senhor Presidente, eu diria que quase todos nós, já tínhamos saudades destes incidentes parlamentares. Era uma prática que ocorria no passado, nos últimos quatro anos com o Senhor Deputado Patrique Alves não aconteceu. -----

---- Voltamos ao mesmo, é assim, é a vida. Pedia então ao Senhor Presidente autorização para passar a palavra à Senhora Vereadora, Dr<sup>a</sup> Mara Minhava. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra à Senhora Vereadora Mara Minhava. -----

----- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MARA MINHAVA)** agradeceu e disse: Eu tenho pouco mais acrescentar, apenas dizer que não tenho qualquer dúvida de que não disse nada de contraditório aqui, nada. -----

---- A Senhora Deputada também referiu que vai precisar de muita ajuda, que não pode fazer nada. Não está nada disso no regulamento, não está nada disso. A Senhora Deputada faça o favor de ler melhor o regulamento e vai ver que diz algures, no artigo 18º, ponto 7. “Se desejar, desde que autorizado pelo Presidente de Câmara, o Provedor poderá optar por constituir um grupo técnico, especializado e multidisciplinar para garantir o melhor desempenho das suas competências, assim como o Conselho Consultivo”. -----

---- Isto é algum problema? Isto é algum problema? Pergunto outra vez, que bem, ainda bem que isto está no regulamento porque é natural que o Provedor que venha assumir esta função tenha necessidade de consultar outras pessoas, qual é o problema? Ainda bem porque ninguém é dono da verdade, acho eu. -----

---- Portanto, volto a dizer, eu ainda nem percebi onde é que estão as incongruências. Disse que há incongruências eu não sei onde é que elas estão, não estão, desculpe não estão. -----

---- Para concluir, não foi nenhuma contradição quando eu digo que há literatura sobre o facto de criar Provedores para o idoso ou conselhos ligados às questões do idoso ser uma forma de estigmatizar. Isto não é nenhuma contradição em relação ao que eu disse contra o Provedor para a deficiência por uma razão muito simples. -----

---- Nós somos jovens, passamos ao estado adulto, tornamo-nos idosos, não perdemos, nós não podemos só pensar no idoso que perdeu as faculdades mentais, físicas ou outras. Nós temos que pensar na pessoa que envelheceu, os meus pais têm mais de sessenta e cinco anos eu posso dizer que são idosos, felizmente têm todas as faculdades e mais algumas, não precisam de Provedor algum para lhe resolver coisa nenhuma, têm os sentidos todos muito bem aferidos. -----

---- No entanto, pessoas com deficiência ou incapacidade já precisam e não vos preciso de explicar porquê. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Tenho que vos transmitir que entrou aqui na Mesa para discussão uma proposta de emenda à proposta do Regulamento Municipal do Estatuto de Provedor de Cidadão com deficiência ou incapacidade, representado pela Câmara Municipal, apresentado no ponto três da ordem de trabalhos. Vem do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real. -----

---- Esta proposta de emenda à proposta, eu vou pô-la à consideração da Assembleia Municipal. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A proposta é rejeitada com:

**Apuramento dos Votos:** 41 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS**

**Abstenções:**

**A favor: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.**

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

**O Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões não votou.**

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria,** o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência.

**Apuramento dos Votos:** 41 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 2 Votos do CDS-PP:** Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

**Abstenções: 0 Votos.**

**A favor: 39 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, Partido CHEGA.**

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

**Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.**

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu relembro que a declaração de voto tem a duração de três minutos. Faça favor Senhora Deputada. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, antes de começar a minha declaração de voto, deixe-me já informá-lo que farei chegar um requerimento a solicitar a fiscalização, o envio deste regulamento para a fiscalização da CCDRN. -----

---- Passando à declaração de voto, o CDS votou contra porque o CDS quis melhorar este Regulamento Municipal, tendo para o efeito apresentado uma proposta que não foi admitida. -----

---- Havia inúmeros temas para discutir e debelar que eram fundamentais para melhorar esta proposta e torná-la válida e torná-la melhor documento administrativo deste Município. -----

---- De tantos assuntos serem, que obviamente me cortaram por limite de tempo a palavra, eu propus que a mesma fosse discutida e retirada daqui, -----

. Desde a constituição da estrutura de apoio; -----

. Competências exclusivas que são do Presidente de Câmara, por exemplo, a de representação que é uma competência exclusiva do Presidente de Câmara, atendendo que toda a questão financeira que tem que subjugar ao código de contratação pública e que não está garantido pelos limites que estão previstos; -----

. A questão da própria prestação de serviços a não ser a forma adequada para o fazer porque obriga de uma consulta de pelo menos três convidados a apresentar proposta; ----

---- Há uma série de questões que teriam que ser discutidas, o CDS vota contra porque não teve a sua proposta admitida a apreciação e discussão. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos de imediato à discussão do,

#### **QUARTO PONTO**

Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, das frações C a H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o nº 4142, nos termos do nº 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06/02/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Pedido de prorrogação de isenção de IMI - Req. Manuel Fernando Pinto Vieira** -----

- Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

**“Informação:**

**Factos:**

Através do requerimento n.º 8043/22 de 03/05/2022, o requerente identificado em epígrafe vem solicitar a prorrogação da isenção do IMI, referente ao imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 33 inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 4142 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1635.

Em complemento e após solicitação, através do requerimento n.º 24440/22 apresentou prova do uso das frações C a H, nomeadamente a sua afetação a habitação própria e permanente ou arrendamento a habitação.

**Enquadramento Legal:**

O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2009 estabelecia no artigo 71.º um conjunto de incentivos à reabilitação urbana, introduzindo simultaneamente novidades adicionais como taxas reduzidas em sede de IRS para rendimentos decorrentes de atividades relacionadas com prédios reabilitados e uma nova isenção de IMT para a primeira transmissão dos mesmos.

O n.º 7 do artigo 71.º previa que “Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos.”

Quanto ao artigo 45.º, desde a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelecia também benefícios fiscais em sede de IMI e de IMT a prédios objeto de reabilitação urbana, correspondente ao anterior artigo 40.º A.

Entretanto, a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Orçamento de Estado para o ano de 2018, introduziu importantes alterações ao regime do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assim, nos termos do artigo 263.º daquela Lei foi alterado o artigo 45.º e o artigo 71.º do EBF, deixou de se referir ao IMI e IMT, pelo que o regime de isenção destes impostos atualmente consta apenas do artigo 45.º do EBF.

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do EBF, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29/12, os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;

*b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios.*

*Por sua vez, o n.º 2 do artigo 45.º reporta-se aos benefícios fiscais que podem ser concedidos aos imóveis que preenchem os requisitos acima mencionados, concretamente:*

- Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;*
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;*
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;*
- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1.*

*O n.º 6 do artigo 45.º dispõe que a prorrogação de isenção de IMI pelo período adicional de cinco anos depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela câmara municipal nos termos do n.º 4 do presente artigo.*

*Consultado o alvará de autorização de Utilização n.º 5/17 junto ao processo, verifica-se que as frações A e B se destinam a Estabelecimento de comércio ou serviços, não sendo suscetíveis de beneficiar da prorrogação do período de isenção (que apenas é admitida nos casos em que o imóvel se destine a habitação própria permanente ou a arrendamento para habitação).*

*Através do requerimento n.º 24440/22, foram apresentados recibos de renda das frações C a H.*

**Antecedentes:**

*O requerente identificado em epígrafe apresentou o pedido inicial de isenção de IMI, em 06/04/2017, referente ao imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 33, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4142 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º*



1635, composto por 8 frações, sendo as frações A e B no r/c destinadas a comércio e as restantes 6 frações destinadas a habitação.

Consultado o processo 200/14 da DGU, foi confirmado que o imóvel em causa foi objeto de objeto de intervenção, tendo sido emitido o alvará de licença de utilização n.º 5/17.

Neste sentido, por despacho de 31/05/2017 o Sr. Presidente remeteu o assunto a deliberação da Câmara Municipal, tendo a Edilidade deliberado: “Confirmar a melhoria do nível de conservação do imóvel sito na Rua Miguel Bombarda n.º 33 inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 4142 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1635 com vista a que seja concedida a isenção do IMI das frações A a H nos termos da informação dos serviços pelo período de cinco anos.”

O valor patrimonial das 8 frações à data era de €529.900,00, pelo que o valor do imposto objeto de reconhecimento rondou € 2.093,10/ano.

#### **Análise da Pretensão:**

Prevendo o n.º 6 do artigo 45.º do EBF, a possibilidade de renovação da referida isenção pelo período adicional de 5 anos, submete-se à consideração superior o deferimento de tal pretensão, a qual incidirá apenas sobre o alargamento do prazo da isenção.

Atualmente, o requerente apenas poderá beneficiar da renovação da isenção do IMI que incidirá apenas sobre as frações C a H, na medida em que só essas estão afetadas a habitação.

A taxa do IMI aplicável no concelho de Vila Real no ano de 2023 é de 0,39% sobre o valor patrimonial, conforme deliberação da Assembleia Municipal.

Assim,

- O valor patrimonial da fração C, determinado em 2022, foi de € 58.789,99, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de **€ 229,28/ano**.

- O valor patrimonial da fração D, determinado em 2022, foi de € 39.840,98, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de **€ 155,38/ano**.

- O valor patrimonial da fração E, determinado em 2022, foi de € 71.961,24, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de **€ 280,65/ano**.

- O valor patrimonial da fração F, determinado em 2022, foi de € 40.587,49, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de **€ 158,29/ano**.

- O valor patrimonial da fração G, determinado em 2022, foi de €39.810,30, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de **€ 155,26/ano**.

- O valor patrimonial da fração H, determinado em 2022, foi de €57.583,31, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de **€ 224,57/ano**.

**Em Conclusão:**

**I** – Por deliberação da Câmara Municipal de 05/06/2017, foi aprovada a concessão de isenção de pagamento do IMI referente às frações do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Freguesia de Vila Real sob o n.º 4142 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1635, pelo período de 5 anos.

**II** – O requerente solicita a prorrogação da isenção, sendo certo que à luz da lei vigente, apenas poderão beneficiar dessa isenção as frações C a H, afetas a arrendamento para habitação **1.203,43 €**.

**III** – A pretensão do requerente de prorrogação de isenção por um período adicional de 5 anos é legalmente admissível, por força do estabelecido no n.º 6 do artigo 45.º do EBF, devendo ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”.

Em 24/01/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. O pedido pode ser submetido à reunião da CM nos termos da informação dos serviços”.

Por despacho de 27/01/2023 o **Senhor Presidente da Câmara**, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação de isenção de pagamento do IMI por um período adicional de 5 anos, das frações C a H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real, sob o n.º 4142, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-lei 215/89, de 1 de julho na sua atual redação (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o art.º 16º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e alínea c) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de fevereiro de 2023». -----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Senhor Vereador Alexandre Favaios para fazer alguns esclarecimentos na introdução deste ponto da ordem de trabalhos. Faça o favor. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, permita-me que o cumprimente em si toda a sua Mesa, cumprimentar os Senhores Vereadores como também todos os nossos Deputados. Quem assiste pela UTAD TV lá por casa e também aos órgãos de comunicação social. -----

----- Eu penso que o ponto é claro, está devidamente enquadrado em termos jurídicos dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, pelo que estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este quarto ponto para quem quiser usar da palavra. -----

----- Não havendo ninguém que queira usar da palavra sobre este ponto, passaremos de imediato à sua votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI.**

**Apuramento dos Votos:** 41 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 1 Voto do Partido CHEGA:** Luís Daniel Perdigão Simões.

**Abstenções: 0 Votos.**

**A favor: 40 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP.**

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

**QUINTO PONTO**

Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/02/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal** -----

= Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando que as Leis nº 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017) e n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), revogaram os artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que impunham limites ao número de dirigentes de direção intermédia das autarquias locais.

Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão de 20/12/2012 aprovou os requisitos dos titulares dos cargos dirigentes de direção intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços).

Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- 4 Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Departamento Estratégia e Coordenação; Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI);
- 33 Unidades orgânicas flexíveis, das quais 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 9 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).

Considerando que num processo contínuo de reflexão, observação e avaliação do modelo de organização, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deve assegurar, se constata a necessidade de se criarem no DAF, unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, nas áreas da Auditoria Interna e do Património, sendo o recrutamento circunscrito a trabalhadores efetivos dos serviços do município de Vila Real.

Considerando que na sequência da publicação da Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais o município de Vila Real já assumiu competências na área da Ação Social, perspetivando-se que venha a assumir diretamente o

acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, atualmente geridos no âmbito de um Protocolo com a Cáritas Diocesana de Vila Real.

Considerando as carências de trabalhadores do DEI, sobretudo Assistentes Operacionais, decorrente do decréscimo acentuado do nº de trabalhadores que se tem vindo a verificar nesta carreira designadamente por aposentação e morte, e dado que muitos se encontram com baixas prolongadas ou pelas suas características físicas não apresentam condições para realizar tarefas duras.

Considerando a necessidade de se reforçar os Serviços da Cultura e do Gabinete de Gestão Florestal com técnicos especializados para o exercício de funções de carácter permanente;

Considerando que os encargos decorrentes das alterações propostas têm um reduzido impacto no orçamento, uma vez que os cargos Dirigentes de 3º só podem ser preenchidos por trabalhadores com vínculo ao município, sendo reduzida a diferença de remuneração entre a destes cargos e que a ocupação dos lugares criados ocorrerá no último trimestre do ano como resultados do longos prazos dos procedimentos concursais que se pretendem lançar, sendo por isso suficiente a dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01. do orçamento para 2023.

**Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do nº 4 do artigo 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. A criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau:

**Na direta dependência do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:**

- Serviços de Auditoria Interna (Dirigente Intermédio de 3º grau)

**Na direta dependência do Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:**

- Serviços de Património (Dirigente Intermédio de 3º grau)

2. Que as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau (Chefe de Serviços) sejam, com as necessárias adaptações, as cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia, previstas no artigo 7º do regulamento orgânico deste município, sendo resumidamente as principais áreas de atuação:

Unidades Orgânicas	Áreas de Atuação
--------------------	------------------

<p>Serviços de Auditoria Interna</p>	<p><i>Tem como missão aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, especialmente nas áreas com riscos relevantes, na perspetiva de melhoria contínua do desempenho e eficácia dos serviços municipais, incluindo o setor empresarial local.</i></p>
<p>Serviços de Património</p>	<p><i>Tem como missão gerir e centralizar a informação relativa aos bens móveis e imóveis, propriedades do município, mantendo atualizado o cadastro dos bens do domínio público municipal, de modo a fornecer a informação que sustente decisões de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de oneração do património municipal.</i></p>

3. A alteração ao Anexo II do Mapa de Pessoal, através da criação dos seguintes lugares:

- Departamento Administrativo e Financeiro – 1 Chefe dos Serviços de Auditoria Interna (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – 1 Chefe dos Serviços de Património (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta - 1 Técnico Superior (área de Engenharia Agronómica);
- Divisão de Ação Social e Saúde – 15 Técnicos Superiores (área de Sociologia / Psicologia / Ciências Sociais e Humanas; Serviço Social);
- Divisão de Ação Social e Saúde – 21 Assistentes Operacionais (Ajudante de Ação Direta);
- Divisão da Cultura – 1 Técnico Superior (área da Cultura e Museologia);
- Divisão de Obras Municipais – 10 Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza).

*As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis propostas, serão posteriormente aprovadas pela Câmara Municipal como dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais)”. -----*

*----- DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Os Vereadores do PSD abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto: -----*

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de fevereiro de 2023.» -----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Senhor Presidente da Câmara se quiser iniciar a discussão deste quinto ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A estrutura orgânica da Câmara Municipal é algo que vai mudando em função das circunstâncias. Neste momento, como é público e sabido, temos recebido competências na área da Ação Social, na área da Educação, provavelmente mais cedo do que tarde receberemos competências também na área da saúde. -----

----- E, portanto, olhamos também com preocupação para o próximo quadro comunitário, queremos preparar-nos para o encerramento do atual, para o PRR e as alterações, no fundo, resultam desta dinâmica, que é própria de uma instituição viva, que se quer preparar para responder aos desafios que são colocados pelos Vila-realenses. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra. Depois de constatarmos que não há ninguém inscrito para usar da palavra, passamos então à sua votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município.

**Apuramento dos Votos:** 41 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra:** 0 votos.

**Abstenções:** 8 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor:** 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

**APÓS A ORDEM DO DIA**



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Não temos nenhuma inscrição para o período após a ordem do dia. -----

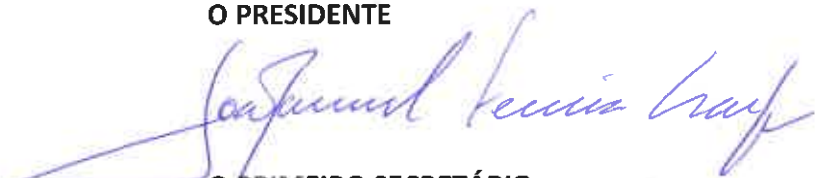
---- Concluídos os assuntos desta Assembleia, é anunciada a leitura da **minuta da Ata da Sessão Ordinária** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

**O PRESIDENTE**



**O PRIMEIRO SECRETÁRIO**



**A SEGUNDA SECRETÁRIA**

